



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 21 DE ABRIL DE 2026**

**Presidente**

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

**Deputados**

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Alexandre Alberto Andrade Duarte

Teresina de Fátima Garça Carreiro Teixeira

Pedro Henrique Soares Correia

Zilda Maria Alves Teixeira

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

Mariana Ferreira Salema

Carlos Eduardo Melo Braga

Gui Fraião Alves Pinto da Costa

Juvenálio dos Santos da Ponte

Bruno Miguel Arruda Machado

Maria Rita Cabral Rodrigues

Carolina Pimentel Pacheco

Carlos Fernando Simas Monteiro

Daniela da Cunha

Telma Maria Batista Couto Silva

Bruno Gonçalo da Ponte Paiva

Luís Filipe Marques Soares Gomes

Nélio Santos da Conceição Saldanha

Rui Simas Santos

André Filipe Vicente Mansinho

Carla de Fátima Rodrigues Botelho Vieira

Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa

Octávio José Raposo Andrade

Mariana Oliveira Martins

**Secretários**

Carolina Pimentel Pacheco

Maria Rita Cabral Rodrigues



## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE ABRIL DE 2026**

### **ÍNDICE**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

REGISTO DE PRESENÇAS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

### **ORDEM DE TRABALHOS**

PONTO UM - I N.º 56/2026 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL CAMARÁRIA E RELATÓRIO FINANCEIRO

PONTO DOIS - E N.º 2247/2026 - PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO REPRESENTANTE - CPCJ - VFC

PONTO TRÊS - I N.º 6/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DA TAXA TURÍSTICA PARA O MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO QUATRO - I N.º 22/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - COLOCAÇÃO DE SINAL DE STOP NO CAMINHO DO SANGUINAL - FREGUESIA DA RIBEIRA SECA

PONTO CINCO - I N.º 26/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2026 - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO

PONTO SEIS - I N.º 31/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2026 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO

PONTO SETE - I N.º 30/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2026 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

PONTO OITO - I N.º 29/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2026 - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA SECA



PONTO NOVE - I N.º 28/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2026 - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DAS TAINHAS

PONTO DEZ - I N.º 27/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2026 - JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA

PONTO ONZE - I N.º 33/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

PONTO DOZE - I N.º 37/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

### **REGISTO DE PRESENÇAS**

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão com exceção dos seguintes deputados municipais, João Paulo Furtado Medeiros ausente por motivo justificado e que se fez representar pelo deputado municipal Pedro Henrique Soares Correia, Maria da Conceição Frias Santos ausente por motivo justificado e que se fez representar pelo deputado municipal Cláudio Manuel Pacheco Medeiros. Não esteve presente o deputado municipal Nuno Miguel Amador da Costa Paiva, ausente por motivos profissionais, não se procedeu à sua substituição. -----

Assistiram à reunião a Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel de Melo Pimentel e os vereadores municipais Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, José Eduardo Costa, Arménio Maurino Correia Jardim, Maria Eugénia Pimentel Leal e Sara Maria Couto Botelho. -----

### **RENÚNCIA AO MANDATO**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ao órgão o pedido de renúncia ao mandato pelo Senhor Deputado Municipal Rodrigo da Costa Correia, ao abrigo do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

### **TOMADA DE POSSE**

Na sequência da renúncia de mandato no dia 31 de março de 2026, foi convocado ao abrigo do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o cidadão na lista de candidatura Juvenálio dos Santos da Ponte, estando presente na sala, o senhor Presidente da Assembleia, depois de verificar a sua identidade e a sua legitimidade para exercer as suas funções de deputado municipal, neste



órgão, para o mandato 2025/2029, deu as boas vindas ao mesmo e declarou-o, a partir desta data, Deputado da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo. -----

### **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

O Presidente da Assembleia Municipal questionou sobre intervenções, não havendo, procedeu-se à eleição da aprovação da ata da sessão anterior que foi aprovada por maioria. -----

### **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES**

Fui informado pelas escolas de que, no âmbito do Prémio Literário, os alunos têm revelado maiores dificuldades na elaboração de texto dramático. Trata-se de uma situação compreensível, uma vez que este não é um tipo de texto com o qual estejam habitualmente familiarizados, estando mais habituados à produção de texto narrativo. -----

Face a esta realidade, contactei os líderes das diferentes bancadas, nomeadamente, do PS, do PSD e do CHEGA, no sentido de, em primeiro lugar, se conceder um prazo adicional para a elaboração dos trabalhos e, em segundo lugar, se alargar o leque de tipologias textuais elegíveis a concurso. -----

Assim, o prazo de entrega foi estendido até ao final do presente mês, permitindo que um maior número de alunos possa participar. Os trabalhos poderão agora assumir a forma de texto narrativo, texto poético ou texto dramático. -----

Mais informo que, na próxima semana, concretamente no dia 29, terá lugar a Assembleia Municipal Jovem. Como habitualmente, os Senhores Presidentes de Junta são convidados a participar. As escolas encontram-se a indicar os respetivos representantes. -----

Nesta Assembleia, os jovens terão oportunidade não só de apresentar propostas, mas também de debater diversas temáticas relacionadas com a juventude ao nível local. -----

Sem votos de pesar, louvor ou saudação. -----

### **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO**

**Apresentado pela senhora secretária, Maria Rita Rodrigues:**

**Atleta Odete Braga**

*“Os deputados do Municipais do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo apresentam o presente Voto de Congratulação à Atleta Odete Braga pelo extraordinário feito alcançado no passado dia 1 de março, ao concluir a prestigiada Maratona de Tóquio, com o notável tempo de 03h13 minutos, que lhe valeu o segundo lugar. -----*



*A Maratona de Tóquio, reconhecida internacionalmente como uma das mais emblemáticas e exigentes maratonas do mundo, constitui um verdadeiro desafio de resistência, superação e excelência desportiva. Ao completar esta prova com um resultado de elevado mérito, Odete Braga demonstrou, uma vez mais, a sua determinação, disciplina e espírito de sacrifício, valores que dignificam o desporto e inspiram toda a comunidade. ----- Este feito representa um enorme orgulho para o Clube Desportivo de Vila Franca, para o concelho de Vila Franca do Campo e para todos aqueles que acompanham e admiram o seu percurso desportivo. Ao levar além-fronteiras o nome da nossa terra, fê-lo com distinção, honra e grandeza, projetando positivamente o nosso município. ----- Assim, os deputados municipais do Partido Socialista de Vila Franca do Campo, manifestam o seu público reconhecimento e congratulação à atleta Odete Braga por esta notável conquista, desejando-lhe os maiores sucessos pessoais e desportivos futuros.” -----*

Colocado a votação o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade. -----

**Passou-se a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Água d’Alto, Senhor Carlos Monteiro, que apresentou o seguinte Voto de Congratulação: -----**

### **1.º Colóquio de Futsal “Falar de Futsal”**

*“Realizou-se nos dias 7 e 8 de março de 2026, o primeiro Colóquio de Futsal. “Falar de Futsal”, organizado pelo Clube Escolar de Vila Franca do Campo, iniciativa centrada na formação e no desenvolvimento da modalidade na Ilha de São Miguel. -----*

*Dirigido aos treinadores de Futsal de São Miguel, Este colóquio teve como principal objectivo promover uma reflexão técnica, abrangente e qualificada sobre a modalidade, contribuindo para a valorização e capacitação dos treinadores locais. -----*

*Importa destacar de forma muito especial a presença do Seleccionador Nacional de Futsal Masculino de Portugal, Jorge Braz, convidado principal desta iniciativa, Jorge Braz exerce funções desde 2010 e, sob a sua liderança, Portugal alcançou os títulos mais relevantes da sua história na modalidade, nomeadamente Campeão da Europa em 2018 e 2022 e Campeão do Mundo em 2021, tendo ainda sido distinguido como o melhor Seleccionador do Mundo por cinco vezes consecutivas entre 2018 e 2022. -----*

*Reconhecido pela sua competência técnica, liderança inspiradora e forte capacidade de gestão humana, Jorge Braz é amplamente respeitado por promover um notável espírito de união e de “família” no seio da Seleção Nacional, constituindo uma referência maior do futsal português e internacional. -----*

*O evento contou igualmente com a participação dos treinadores Tiago Moreira e João Lino, da equipa do Burinhosa, bem como do Rodrigo Medeiros, em representação da Associação de Futebol de Ponta Delgada, enriquecendo ainda mais a qualidade e relevância desta iniciativa. O Clube Escolar de Vila Franca do Campo, tem-se igualmente distinguido no trabalho desenvolvido ao nível da formação de jovens atletas, realidade que se espelha nas sucessivas convocatórias de vários atletas para as selecções regionais e nacionais, demonstrando a*



*qualidade do projeto desportivo implementado e o mérito do trabalho realizado ao longo dos anos. -----*

*Assim, a bancada do Partido Socialista vem propor à Assembleia Municipal a aprovação de um voto de congratulação ao Clube Escolar de Vila Franca do Campo, pelo sucesso alcançado com a realização desta meritória iniciativa, felicitando toda a sua Comissão de Gestão liderada pelo senhor João Paulo Cordeiro Cabral, bem como toda a restante equipa e demais colaboradores envolvidos.” -----*

Colocado a votação o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade. -----

**Passou-se a palavra à Senhora Deputada Municipal Zilda Teixeira., que apresentou o seguinte Voto de Congratulação: -----**

**Aluna Mariana Pimentel Cafua**

*“O Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo vem manifestar o seu mais elevado apreço e reconhecimento público à aluna Mariana Pimentel Cafua, discente da Escola Básica e Secundária Armando Cortes Rodrigues, pelo notável mérito e distinção alcançados no âmbito do Programa Parlamento dos Jovens. -----  
No decurso da Sessão Escolar do Parlamento dos Jovens, realizada no passado dia vinte e três de janeiro, visando a participação de trinta e cinco estabelecimentos de ensino, cada unidade orgânica procedeu à eleição de um aluno candidato à Mesa da Seção Regional responsável por presidir aos trabalhos parlamentares. No caso da Escola Básica e Secundária Armando Cortes Rodrigues foi eleita para esse efeito a aluna Mariana Pimentel Cafua. Subsequentemente, no dia cinco de fevereiro, durante a sessão de seleção realizada em formato online, reunindo todos os alunos candidatos das diferentes escolas, Mariana Pimentel, Cafua distinguiu-se de forma inequívoca nas diversas etapas da prova, evidenciando elevada capacidade de comunicação, segurança na intervenção e um assinalável domínio do Regimento do Programa. O seu desempenho mereceu o reconhecimento dos participantes, culminando na candidatura mais votada e na conseqüente eleição para presidente da Mesa da Sessão Regional do Parlamento dos Jovens, referente ao Ensino Secundário. -----  
A Sessão Regional teve lugar no dia três de março, nas instalações da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, congregando setenta alunos representantes de diversos círculos eleitorais da região. Ao longo de uma intensa jornada parlamentar, decorrida entre as 08h30 e as 23h00, coube à discente Mariana Pimentel Cafua a responsabilidade de conduzir os trabalhos da mesa, tarefa que desempenhou com notável rigor, serenidade e competência institucional. -----  
Sob a sua presidência decorreram as diferentes fases da sessão, designadamente a cerimónia de abertura, o período de perguntas dirigida ao Deputado da Assembleia da República e aos Deputados Regionais presentes, o debate e aprovação do Projeto de Recomendação do círculo eleitoral, a eleição dos deputados e do Porta-Voz, bem como a votação do tema a propor à*



*Assembleia da República para debate na próxima edição do Parlamento dos Jovens. -----  
O elevado nível de desempenho demonstrado pela aluna foi igualmente destacado no encerramento da sessão pelo senhor Diretor Regional da Juventude, Doutor Eládio João Medeiros Braga, que sublinhou que Mariana Pimentel Cafua “teve a seu cargo uma das mesas mais difíceis de coordenar de todo o Parlamento dos Jovens,” -----  
O percurso agora assinalado constitui motivo de legítimo orgulho para a comunidade educativa, para o concelho e para toda a Região Autónoma dos Açores, representando um exemplo inspirador de cidadania ativa, participação democrática e envolvimento cívico por parte da juventude. -----  
Nestes termos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe um Voto de Congratulação à aluna Mariana Pimentel Cafua, enaltecendo publicamente o mérito do seu desempenho e o prestígio que o mesmo confere à sua escola, à comunidade educativa e ao concelho que representa. -----  
Pretende, ainda, que o presente voto seja dado a conhecer à aluna Mariana Pimentel Cafua, à sua família, à Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues e às entidades responsáveis pelo Programa Parlamento dos Jovens.” -----*

Colocado a votação o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

**Passou-se a palavra ao Senhor Deputado Municipal André Mansinho, que apresentou o seguinte Voto de Congratulação: -----**

**Clube de Futebol Vasco da Gama – “Bodas de Diamante”**

*“No passado dia 19 de março, o Clube de Futebol Vasco da Gama celebrou as suas “Bodas de Diamante.” São 75 anos de uma história vibrante, escrita não apenas com vitórias, mas com o suor e a dedicação das suas gentes. Oficializado em 1951, o “Vasco” já pulsava no coração da Vila desde 1950, sob a designação de “Grupo dos Azuis”, o que faz desta a instituição desportiva mais antiga do concelho de Vila Franca do Campo. -----  
A alma deste clube é o reflexo perfeito da nossa terra: uma união indissociável entre o mar e o campo. É impossível falar do Vasco da Gama sem recordar que o seu primeiro campo de futebol foi construído pelas mãos de pescadores e agricultores que encontraram tempo e vontade para erguer um espaço de união para a comunidade. O próprio emblema é um espelho dessa identidade. Nele, o azul e o branco evocam a imensidão do céu e do mar dos Açores que nos rodeia, enquanto a Cruz de Cristo, herança do navegador que dá o nome ao clube, simboliza a fé, a coragem, o espírito de descoberta que corre no sangue dos vilafranquenses. --  
O sucesso desportivo acabou por coroar este esforço coletivo. Desde a conquista do seu primeiro troféu oficial, em 1979 (2.ª Divisão de São Miguel) até à recente e histórica conquista do Campeonato de São Miguel (2020/21) e na época desportiva seguinte da Taça de Honra João Brito Zeferino e da Taça de São Miguel (2021/22). -----*



*Contudo, para além dos troféus, o verdadeiro valor do “Vasco” reside na sua missão humana. Ao longo de gerações tem sido um pilar fundamental na formação de homens e mulheres, transmitindo aos nossos jovens os valores da disciplina, da camaradagem e do espírito de grupo.* -----

*Conta atualmente com aproximadamente 140 atletas federados de formação nas competições da Associação de Futebol de Ponta Delgada e continua a ser fundamental na dinamização da prática desportiva do nosso concelho, assim como na formação de melhores homens e mulheres no dia a dia amanhã.* -----

*Celebrar estes 75 anos é, acima de tudo, honrar o passado para continuar a inspirar o futuro desportivo do concelho de Vila Franca do Campo.”* -----

Colocado a votação o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade. -----

Não foram apresentados Votos de Protesto. -----

## VOTOS DE RECOMENDAÇÃO

**O Senhor Deputado Municipal Alexandre Duarte, apresentou o seguinte Voto de Recomendação:** -----

### Uso de Trotinetes

*“O Grupo Municipal do PPD/PSD propôs à Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo que seja recomendada à Câmara Municipal a promoção, no âmbito da Comissão de Trânsito, da análise e eventual deliberação sobre a necessidade de elaboração de um regulamento para a utilização de trotinetes e de outros modos de mobilidade suave.* -----

*---Para o efeito, foi considerado o aumento significativo da utilização destes equipamentos no concelho, bem como a ocorrência recente de diversos incidentes, situações de desorganização do espaço público, estacionamento indevido e riscos para a segurança pública.* -----

*--Mais foi referido que existe enquadramento legal nacional, designadamente no Código da Estrada, não estando em causa a sua substituição, mas antes a sua adaptação à realidade local. Foi igualmente salientado que outros municípios do país já adotaram medidas nesta matéria, demonstrando a margem de atuação municipal existente.* -----

*Assim, foi proposto que a Assembleia Municipal delibere recomendar que a Comissão de Trânsito proceda à análise da situação no Município e à apreciação da necessidade de elaboração de propostas de regulamentação.* -----

*-No âmbito dessa eventual regulamentação, deverá ser considerada a avaliação de medidas que incluam a definição de regras de estacionamento e a criação de zonas próprias para o efeito, bem como a identificação de áreas de circulação condicionada ou proibida.* -----



*Deverá ainda ser ponderada a avaliação de soluções para a limitação de velocidade em zonas sensíveis, nos termos legais aplicáveis.” -----*

*Por fim, propõe-se a promoção de campanhas de sensibilização para a utilização segura destes meios de mobilidade, incluindo a recomendação do uso de capacete. -----*

No uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Ventura Melo, iniciou a sua intervenção, cumprimentando os membros da Mesa, as Senhoras Secretárias, os Senhores Deputados Municipais, endereçando igualmente uma saudação especial de boas-vindas ao Senhor Deputado Juvenálio Ponte. Cumprimentou ainda o Senhor Cláudio Medeiros, presente em substituição, bem como os Senhores Vereadores, o público presente e todos os que assistem à sessão por via online. -----

No uso da palavra, expressou um agradecimento ao Senhor Deputado Municipal Alexandre Duarte pela sua intervenção, reconhecendo a pertinência das preocupações apresentadas. Referiu que já tinham ocorrido conversações sobre a matéria e que a Câmara Municipal partilha dessa preocupação, nomeadamente em resultado de informações recebidas sobre algumas ocorrências registadas no concelho de Vila Franca do Campo. -----

Informou ainda que o assunto foi por si abordado junto do Comando Regional, bem como junto do Comandante da PSP de Vila Franca do Campo, encontrando-se em curso o agendamento de um conjunto de sessões de sensibilização dirigidas às escolas. -----

Acrescentou que a recomendação apresentada relativa à eventual elaboração de um regulamento será devidamente considerada pela Câmara Municipal, agradecendo, por fim, o contributo do Senhor Deputado Municipal. -----

No uso da palavra, o Senhor Deputado Municipal Nélio Saldanha, apresentou um exemplo prático relacionado com a utilização de trotinetes no concelho, manifestando concordância com a importância das ações de sensibilização nas escolas. -----

Referiu que, no ano anterior, frequentou com regularidade a praia da Vinha da Areia, tendo observado diversas situações preocupantes, nomeadamente a circulação de indivíduos adultos em trotinetes, a velocidades elevadas, na zona pedonal, obrigando-o, em várias ocasiões, a tomar precauções para garantir a segurança da sua filha. -----

Acrescentou ter conhecimento de que, embora a legislação estabeleça limites de velocidade, existem no mercado vários modelos de trotinetes capazes de atingir velocidades significativamente superiores, referindo valores entre os 50 km/h e os 80 km/h. -----

Nesse sentido, considerou que existem áreas no concelho onde a utilização deste tipo de meios de mobilidade não é compatível com a segurança de peões, designadamente em zonas de elevada afluência, como espaços balneares. Defendeu, por isso, a necessidade de ponderar a definição de zonas onde a circulação deste tipo de equipamentos seja condicionada ou mesmo proibida, em particular no que respeita a trotinetes de maior potência e velocidade. -----

Por fim, questionou se estas matérias se enquadram no âmbito de atuação da Comissão de Trânsito, justificando assim a pertinência da sua referência no contexto da discussão. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Senhora Presidente, Graça



Ventura Melo que acrescentou uma informação complementar à sua intervenção anterior, relativa à questão suscitada pelo Senhor Deputado Municipal Alexandre Duarte. -----  
Informou que se encontra agendada para o próximo dia 12 de maio uma reunião extraordinária da Comissão de Trânsito. Esclareceu que esta reunião terá carácter extraordinário, na medida em que, de acordo com o regulamento, já havia sido realizada a primeira reunião ordinária, estando a segunda prevista para o mês de junho. No entanto, foi assumido o compromisso de realizar uma reunião adicional. -----  
Referiu ainda que será envidado todos os esforços para que, nessa reunião de 12 de maio, possa já ser apresentada uma proposta de regulamento, com vista a iniciar o processo de adequação e enquadramento da circulação deste tipo de veículos nas vias do concelho.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Flávio Pacheco concedeu a palavra à Senhora Deputada Municipal Teresina Teixeira que considerou que havia sido colocada uma questão pertinente no âmbito da discussão, reforçando a importância do tema. -----  
Referiu que um colega de bancada havia relatado uma situação frequente na Marina de Vila Franca do Campo, salientando que, na zona de entrada e saída, existe sinalização que proíbe a circulação de bicicletas, designadamente velocípedes. No entanto, observou que a simples existência de legislação ou regulamentação específica poderá não ser suficiente para abranger todas as situações, nomeadamente no que respeita a outros modos de mobilidade, como as trotinetes. -----  
Defendeu, por isso, que a abordagem a esta matéria deverá ser mais abrangente, não se limitando exclusivamente à regulamentação, mas incluindo também ações de formação e sensibilização dirigidas não apenas às crianças, mas igualmente aos adultos, enquanto principais responsáveis e agentes educativos. -----  
Concluiu que a eficácia das medidas dependerá de uma intervenção mais alargada, que envolva toda a comunidade, tendo em vista a promoção de comportamentos responsáveis na utilização destes meios de circulação. -----

Colocado a votação o Voto de Recomendação, foi aprovado por unanimidade. -----

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE ABRIL DE 2026**

----- Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão Ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência do senhor Flávio Miguel da Ponte Pacheco, secretariado pela senhora Carolina Pimentel Pacheco e pela senhora Maria Rita Cabral Rodrigues, na qualidade de primeira secretária e de segunda-secretária, respetivamente, da Mesa da Assembleia. -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a sessão era 14:30. -----



## ANTES DA ORDEM DO DIA

### PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS:

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Flávio Pacheco informou que se iria dar início à segunda fase do período antes da ordem do dia, destinada aos assuntos de administração municipal, nomeadamente ao período de questionamento à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre diversas questões. -----

Recordou que, nos termos regimentais, cada Senhor Deputado Municipal e Senhora Deputada Municipal dispõe de duas intervenções, com a duração máxima de três minutos cada, para esta fase dos trabalhos. -----

De seguida, questionou se havia inscrições para uso da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Municipal Carlos Braga. -----

No uso da palavra, o Senhor Deputado Carlos Braga, referiu ter duas questões a colocar à Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

A primeira questão prende-se com o espaço denominado “Villa Garden”. Referiu que, há alguns meses, teve conhecimento de que estavam a ser efetuados trabalhos de desmontagem no referido local, não sendo claro se tal visa a reabertura do espaço sob novos moldes ou a instalação de outra atividade naquela zona. Questionou ainda qual a relação existente entre a Câmara Municipal e eventual concessionária daquele espaço, designadamente se existe algum contrato de concessão formalizado. Mais inquiriu sobre a eventual existência e o papel da associação “Amigos da Vila” e a sua relação com a situação em apreço. -----

Salientou que se trata de um conjunto de questões que considera importantes ver esclarecidas, não apenas para os membros da Assembleia Municipal, mas também para o público em geral. -

A segunda questão prende-se com o espaço referido como “Aquaparque”, na sequência de declarações públicas da Senhora Presidente da Câmara relativas à eventual abertura no próximo ano. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos quanto à atual situação jurídica do referido espaço, aos moldes em que se prevê a sua eventual abertura e ao estado do litígio existente que corre termos em via judicial. -----

Concluiu referindo que as questões colocadas têm como objetivo a promoção da transparência na gestão municipal. -----



No uso da palavra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos relativamente às questões colocadas. -----

No que concerne ao espaço junto à Rotunda dos Frades, informou que, conforme já havia sido transmitido em reunião de Câmara, a Associação Amigos da Vila procedeu à devolução da chave do espaço, encontrando-se o mesmo, atualmente, sob a responsabilidade da Câmara Municipal. Acrescentou que, tendo em consideração a existência de um funcionário da referida associação, foi definido um prazo para a retirada de todos os bens que ainda permaneciam no local, prazo esse fixado até ao dia 22 de abril, data em que a situação deverá ficar regularizada. Referiu ainda que o espaço será utilizado no âmbito das Festas de São João, estando previsto que venha a funcionar como palco das “Noites da Juventude”, em moldes distintos dos anteriormente praticados, designadamente no que respeita ao horário. Informou igualmente que será proporcionada a participação de associações culturais e desportivas, quer nas atividades culturais integradas no evento, quer na exploração de espaços, nomeadamente na área do restaurante e das barracas. -----

Quanto ao futuro do referido espaço, indicou que o mesmo, à semelhança do Aquaparque, será objeto de reflexão e análise, quer em sede de Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal, no sentido de se definir a melhor solução para a sua utilização. -----

Relativamente ao Aquaparque, informou ainda que, no decurso da semana seguinte, a Câmara Municipal irá receber um documento único de cobrança no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), correspondente a uma proposta apresentada pelo tribunal, com vista à aquisição de equipamentos pertencentes ao anterior concessionário, essencialmente relacionados com a área da cozinha e considerados relevantes para o funcionamento das instalações. -----

Salientou que os referidos equipamentos possuem um valor superior ao montante a pagar, sendo, por isso, considerada uma aquisição vantajosa. Referiu ainda que a Câmara Municipal é credora no processo de insolvência no valor de 99.000,00 € (noventa e nove mil euros), respeitante a rendas não liquidadas pelo concessionário, montante que se pretende recuperar. ---  
Concluiu indicando que, tal como referido em declarações públicas, a intenção do executivo passa por auscultar os órgãos municipais relativamente ao futuro do Aquaparque, de modo a definir o modelo de funcionamento e utilização daquele espaço. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, interveio para questionar se havia mais alguma intervenção sobre este assunto. -----

No uso da palavra, o Senhor Deputado Municipal Hélder Medeiros, interveio começando por referir que, da explicação anteriormente prestada, depreende que o ocupante atual do espaço terá sucedido ao anterior, sem que exista, aparentemente, qualquer enquadramento formal posterior ao contrato inicialmente celebrado com a Associação Amigos da Vila. -----

Neste sentido, questionou se, após o referido contrato de concessão com a Associação Amigos da Vila, não terá existido qualquer outro instrumento jurídico que legitimasse a ocupação subsequente do espaço por outras entidades, nomeadamente por pessoas coletivas distintas. ----



Acrescentou que, antes da sessão da Assembleia Municipal de fevereiro, havia sido solicitada à Câmara Municipal, por intermédio do Senhor Presidente da Mesa, toda a documentação relativa a esta matéria, tendo sido disponibilizado apenas o contrato de concessão celebrado com a Associação Amigos da Vila, o que, no seu entendimento, reforça as dúvidas quanto à inexistência de outros documentos formais. -----

Referiu ainda que esta situação vem ao encontro de preocupações anteriormente manifestadas, sublinhando a importância da transparência e do rigor na gestão destes processos. -----

Relativamente à questão do Aquaparque, considerou que a situação descrita confirma preocupações anteriormente expressas, nomeadamente quanto à dificuldade de recuperação de valores no âmbito do processo de insolvência. Recordou que já havia alertado, em sessões anteriores, para a necessidade de salvaguardar devidamente os direitos da Câmara Municipal durante o processo negocial, designadamente no que respeita à garantia de pagamento das rendas. -----

Sublinhou que, no seu entendimento, o crédito da Câmara Municipal se configura como crédito comum, não estando acautelado por garantias adicionais, o que poderá dificultar a sua recuperação. -----

No que respeita à aquisição dos equipamentos pelo valor de 15.000 € (quinze mil euros), manifestou reservas quanto à oportunidade da decisão, sugerindo que, em caso de venda em hasta pública, os referidos bens poderiam vir a ser adquiridos por um valor inferior. Nesse sentido, recomendou que essa possibilidade fosse ponderada, à luz dos princípios de boa gestão financeira, ressalvando, no entanto, que a decisão compete ao executivo municipal. -----

No uso da palavra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, teceu um esclarecimento adicional relativamente à questão da Rotunda dos Frades. -----

Referiu que existia um contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação Amigos da Vila, sendo esta entidade responsável pela gestão do espaço. Nesse contexto, esclareceu que quaisquer situações de subconcessão ou utilização do espaço por terceiros são da responsabilidade da referida associação, cabendo-lhe diligenciar no sentido da regularização dessas situações. -----

Informou ainda que a Associação Amigos da Vila foi devidamente notificada para proceder aos contactos necessários com quem de direito, tendo em vista a retirada de todos os bens existentes no local. -----

Salientou que não mantém qualquer vínculo ou relação direta com o funcionário referido, tendo apenas mantido contactos institucionais com a Associação Amigos da Vila, entidade que detinha o contrato até ao ano de 2028, mas que decidiu abdicar do mesmo e proceder à entrega das chaves do espaço ao Município. -----

Concluiu afirmando que o objetivo da Câmara Municipal é assegurar que o espaço fique devidamente desocupado, limpo e disponível, de forma a poder ser utilizado em benefício do Município e da população de Vila Franca do Campo. -----



No uso da palavra, o Senhor Deputado Municipal Hélder Medeiros, apresentou uma consideração adicional relativamente à questão da Rotunda dos Frades. -----  
Referiu que compreende o esclarecimento prestado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, contudo manifestou reservas quanto à legalidade de eventuais situações de subconcessão, salientando que, nos termos do contrato celebrado, tal prática não seria admissível sem a devida autorização do concedente. -----  
Sublinhou que qualquer decisão relativa a subconcessões dependeria sempre de autorização expressa da Câmara Municipal, enquanto entidade concedente, através do competente ato administrativo. Nesse sentido, afirmou não ter conhecimento de qualquer autorização formal emitida pelo Município que legitimasse tais situações. -----  
Considerou, assim, que a atuação da Associação Amigos da Vila poderá ter excedido o âmbito das competências que lhe estavam atribuídas, utilizando o espaço como se fosse de sua gestão autónoma, sem a devida articulação com a Câmara Municipal. -----  
Concluiu referindo que a análise destas situações se revela importante, com vista a evitar a repetição de práticas semelhantes no futuro, garantindo uma gestão mais rigorosa e transparente dos espaços municipais. -----

O Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado Municipal Nélio Saldanha que iniciou a sua intervenção referindo que o tema do Aquaparque tem sido recorrente em todas as assembleias, o que considera compreensível, dada a relevância e o peso significativo desta infraestrutura. Salientou, no entanto, não ter conhecimento detalhado sobre os encargos associados, uma vez que à data da sua construção ainda não residia em Vila Franca do Campo. -----  
Referiu ainda que o assunto remonta a decisões tomadas por anteriores executivos, não apenas pelo imediatamente anterior, mas por mandatos de há já vários anos, cuja origem não soube precisar. -----  
No que respeita à situação atual, mencionou não possuir conhecimentos jurídicos aprofundados, mas entende que o processo se encontra em fase de insolvência, tendo já sido tomada posse do espaço por terceiros. Neste contexto, colocou algumas questões pertinentes relativamente à estratégia a adotar pelo Município. -----  
Concretamente, questionou se a opção de deixar o processo seguir para hasta pública poderá implicar um maior período de inatividade do Aquaparque, prolongando o seu encerramento e, conseqüentemente, a ausência de qualquer retorno financeiro. Por outro lado, ponderou se a celebração de um acordo, referido pela Senhora Presidente da Câmara no valor de 15.000 € (quinze mil euros), permitiria uma resolução mais célere do problema, com a conseqüente tomada de posse imediata do espaço. -----  
Manifestou ainda, a sua preocupação quanto ao eventual atraso decorrente de processos de leilão, sugerindo que tal poderá traduzir-se em perda de receitas e prolongamento da degradação do equipamento. Assim, considerou que a decisão deverá assentar numa análise rigorosa de custos e benefícios. -----



Acrescentou, com base na sua experiência na gestão de uma padaria/pastelaria, que os equipamentos desta natureza implicam custos elevados, defendendo que uma solução alternativa poderá passar pelo arrendamento de espaços, nomeadamente na área da restauração, tendo em conta o interesse já manifestado por potenciais investidores, conforme referido em reuniões anteriores pela Senhora Presidente. -----

Concluiu salientando que a decisão deverá ser objeto de uma análise financeira cuidada, de modo a garantir a solução mais vantajosa para o Município de Vila Franca do Campo. -----

No uso da palavra a Senhora Presidente começou por salientar que uma eventual aquisição do equipamento existente no Aquaparque não será, de forma alguma, efetuada de ânimo leve. Esclareceu que houve o cuidado de proceder à respetiva avaliação, tendo-se concluído que o valor dos equipamentos existentes no espaço é, de facto, correspondente, ou mesmo superior, ao montante de 15.000,00 € (quinze mil euros) referido. -----

Acrescentou que o eventual adiamento do processo acarretaria uma dilação significativa no tempo necessário para disponibilizar o espaço, o que, por sua vez, atrasaria a possibilidade de o Município rentabilizar o Aquaparque e gerar receitas associadas ao mesmo. -----

Sublinhou que a intenção do executivo é inequívoca: devolver vida ao espaço. Nesse sentido, informou que já no próximo verão se pretende dinamizar o Aquaparque, especialmente a sua área exterior, através da realização de diversas atividades. Entre as iniciativas previstas, destacou o Trail de São João, cujo término se pretende que ocorra no interior do Aquaparque, bem como o evento “Summer Ride”, organizado pelo Ginásio de Vila Franca. Referiu ainda a intenção de realizar a Noite da Juventude, no mês de agosto, também naquele espaço. -----

Reconheceu que se trata de uma infraestrutura que necessita urgentemente de ser revitalizada, reiterando que continua a existir um interesse significativo por parte de privados, sobretudo nas áreas da restauração e da organização de eventos. -----

Concluiu afirmando que o objetivo do executivo é que o espaço, na sua totalidade, venha a ter atividade regular, encontrando-se atualmente a analisar o destino global a dar ao Aquaparque. Reiterou, em linha com o anteriormente referido pelo Senhor Deputado Municipal Carlos Braga, que a intenção é colocar o espaço em funcionamento tão breve quanto possível durante o próximo ano. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção e informou o Senhor Deputado Municipal Hélder Medeiros, de que já havia utilizado as duas intervenções a que tem direito no âmbito daquele ponto da ordem de trabalhos. O mesmo referiu que considera necessário esclarecer alguns aspetos que, no seu entendimento, estariam a ser deixados por abordar. -----

Em resposta, o Senhor Presidente reiterou que o Senhor Deputado Municipal já havia esgotado as suas intervenções, não lhe sendo, por isso, possível voltar a usar da palavra. Esclareceu, no entanto, que os restantes membros da mesma bancada que ainda não tenham intervindo poderiam fazê-lo. -----

De seguida, questionou se mais algum membro pretendia intervir sobre o assunto, tendo concedido a palavra à Senhora Deputada Municipal Mariana Salema. -----



A Deputada Municipal tomou a palavra para manifestar o seu desagrado relativamente à situação em apreço, recordando que o Município tomou posse do espaço no ano anterior. Referiu, a este propósito, a notícia divulgada na comunicação social que aponta para a intenção de reabertura apenas no próximo ano. -----

Salientou que a Senhora Presidente da Câmara Municipal e a sua equipa foram legitimamente eleitas com base nas suas ideias e projetos, considerando que, neste processo, não deve haver lugar a mais atrasos, sendo necessário imprimir maior celeridade à sua concretização. Acrescentou que existe conhecimento generalizado de interesse por parte de privados, nomeadamente na área da restauração, cabendo ao executivo decidir se pretende explorar o espaço na sua totalidade ou, em alternativa, segmentar as diferentes valências existentes. -----

Referiu ainda compreender a posição anteriormente manifestada pelo Deputado Municipal Nélio Saldanha, mas considerou que o tempo entretanto decorrido já representa uma oportunidade perdida, defendendo que importa agora recuperar esse atraso. -----

Dirigiu, por fim, um apelo à Senhora Presidente para que o executivo assuma a liderança deste processo, reforçando que, enquanto força da oposição, se mostra disponível para contribuir de forma construtiva nos trabalhos da Assembleia Municipal. Sublinhou ainda a importância de avançar com projetos que dinamizem o Concelho de Vila Franca do Campo e permitam a efetiva utilização do espaço, alertando que, no melhor dos cenários, a sua plena fruição poderá apenas ocorrer em 2027. -----

No uso da palavra concedida à Senhora Deputada Municipal Teresina Teixeira iniciou a sua intervenção referindo que importa não esquecer o enquadramento processual e legal que tem vindo a condicionar a resolução do processo em causa, salientando que se trata de matérias complexas, sujeitas a diversos trâmites e prazos que não dependem exclusivamente da vontade do Município.-----

Referiu que, ao longo dos anos, o processo tem sido marcado por dificuldades relacionadas com a concessão e a exploração do espaço, incluindo situações de incumprimento por parte de entidades envolvidas, o que tem vindo a agravar a situação e a prolongar no tempo a resolução definitiva. -----

Acrescentou que, apesar de poder existir a perceção de demora, é necessário reconhecer que muitos dos procedimentos obedecem a exigências legais e judiciais que têm de ser respeitadas, não sendo possível acelerar determinados atos sem colocar em causa a sua legalidade. Sublinhou ainda que o arrastar do processo ao longo dos anos teve custos significativos, assumidos pelo Município, resultantes de incumprimentos anteriores, o que agrava a necessidade de uma solução ponderada e sustentável. -----

Concluiu, referindo que existe um interesse comum entre todos os membros da Assembleia Municipal em evitar que o espaço permaneça inativo, defendendo que o objetivo deve ser a sua recuperação e dinamização, garantindo que não continue encerrado ou subaproveitado. -----



A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta à intervenção da Senhora Deputada Municipal Mariana Salema, começou por manifestar compreensão pela intenção de dar seguimento célere ao processo, salientando que essa é, de facto, uma vontade comum a todos os intervenientes. Referiu, contudo, que, embora tenha sido eleita pelo povo, privilegia uma postura de consenso e de liderança partilhada. -----  
Esclareceu ainda que o processo em causa reveste natureza judicial, encontrando-se ainda em curso, não tendo sido, até à data, concluído. Acrescentou que, paralelamente, decorre um procedimento com vista à reposição da eletricidade no referido espaço, o qual se revela complexo, uma vez que depende da intervenção da EDA, entidade responsável, e que, conforme é do conhecimento geral, estes procedimentos podem ser morosos. -----  
Sublinhou que existem, portanto, diversos processos a decorrer em simultâneo, sobre os quais se tem trabalhado diariamente. Concluiu afirmando que, apesar das dificuldades e constrangimentos inerentes, a vontade de todos é comum: ver o espaço em causa devidamente reativado com a maior brevidade possível. -----

O Senhor Deputado Municipal Bruno Machado no uso da palavra fez um reparo relativamente à intervenção do Senhor Deputado Municipal Nélio Saldanha, que referiu não se dever abordar o passado. O Deputado Municipal manifestou concordância com esse princípio, salientando, contudo, que é prática recorrente, no âmbito desta Assembleia, a referência a situações passadas e acrescentou que, em diversas ocasiões, têm sido abordados temas como a dívida contraída e o envolvimento de membros desta Assembleia em períodos anteriores, pelo que considera legítima a menção a factos passados no contexto das questões abordadas. -----  
Referiu ainda compreender que nem todos tenham uma ligação contínua ao concelho de Vila Franca, mas sublinhou que essa é a realidade que importa considerar. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Flávio Pacheco concedeu a palavra ao Senhor Deputado Municipal André Mansinho que interveio em jeito de conclusão referindo que, na última sessão da Assembleia Municipal, saiu com um sentimento de satisfação, por ter ficado com a perceção de que ambas as bancadas estariam alinhadas num entendimento comum. Sublinhou que, tanto pelo decurso dos trabalhos como pelo que é percecionado junto da população, existe um cansaço generalizado relativamente à constante referência a questões do passado, nomeadamente à dívida contraída em anos anteriores. Acrescentou que foi nesse espírito que entendeu decorrer a referida sessão, o que tornou surpreendentes algumas das declarações entretanto proferidas, cuja responsabilidade, referiu, cabe aos respetivos intervenientes. -----

Mais salientou a evidente carência de oferta de restauração no concelho, reconhecendo, contudo, que não é possível sobrepor decisões políticas aos procedimentos legalmente estabelecidos, designadamente no que respeita a processos judiciais em curso, não podendo a Senhora Presidente agir em desconformidade com o enquadramento legal aplicável. -----  
Por último, solicitou um esclarecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal quanto ao montante de 15.000 € (quinze mil euros) referido para a aquisição de equipamentos destinados



ao espaço em questão, questionando se o mesmo se reporta exclusivamente a equipamentos de cozinha ou se inclui outro tipo de equipamentos. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal interveio em resposta ao Senhor Deputado André Mansinho esclarecendo que o montante em causa abrange a totalidade dos equipamentos adquiridos pelo concessionário, incluindo todos os bens afetos à atividade de restauração, bem como os equipamentos existentes na sala de eventos. Acrescentou que todo o material adicional adquirido pelo concessionário passa a integrar o património da Câmara Municipal pelo referido valor. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Deputada Municipal Mariana Salema que aproveitou a presente sessão da Assembleia Municipal para solicitar, uma vez mais, à Senhora Presidente um ponto de situação relativamente aos apartamentos sítos na Rua Pão do Vigário. Recordou que, na Assembleia Municipal de dezembro, foi prestada a informação de que, ao nível da empreitada, apenas subsistiam pendências relacionadas com a EDA. Referiu ainda que, na última sessão, realizada em fevereiro, foi indicado que, até ao final do primeiro trimestre, seriam publicadas as respetivas listas. -----  
Assim, considerando que o prazo referido não se encontra significativamente ultrapassado, manifestou o interesse em compreender, em termos de calendarização, o ponto atual de desenvolvimento deste processo. -----

A Senhora Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Deputada e, relativamente aos apartamentos sítos na Rua Pão do Vigário, informou que o prazo de conclusão do processo foi prorrogado até junho de 2026, não se perspetivando, contudo, a necessidade de esgotar esse período. Esclareceu que se verificou a existência de candidaturas incompletas, nomeadamente ao nível da documentação relativa a despesas, a qual poderia ser relevante para a respetiva avaliação. Nesse sentido, a Câmara Municipal entendeu conceder uma segunda oportunidade a diversos candidatos, tendo sido fixado um prazo de dez dias para a entrega dos elementos em falta. -----

Referiu que esta decisão implicou algum atraso no processo, o qual tem vindo a ser acompanhado por uma equipa técnica que tem desenvolvido esforços acrescidos, incluindo trabalho para além do horário normal e aos fins de semana, de modo a assegurar a avaliação de todas as candidaturas. -----

Concluiu manifestando a expectativa de que o processo esteja concluído durante a primeira quinzena do mês de maio. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio questionando se quanto a este assunto havia mais alguma intervenção, não havendo concedeu a palavra ao Senhor Deputado Bruno Machado. -----



O Senhor Deputado Municipal referiu ter dois assuntos a apresentar à Senhora Presidente da Câmara Municipal, começando por um tema relacionado com a transparência. Recordou que, na legislatura anterior, o Grupo Municipal do PSD propôs a constituição da Associação de São João, com um âmbito mais abrangente, que integrasse todas as marchas populares em articulação com a edilidade, de forma a assegurar maior clareza relativamente às contas e aos montantes transferidos. Acrescentou que esta proposta visava, igualmente, evitar que tais montantes fossem incluídos nas transferências efetuadas para a associação ACREDEF (Associação Cultural, Recreativa e Desportiva dos Funcionários da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo), atualmente utilizada como entidade intermediária. -----  
Referiu que, no presente, se verifica uma situação que considerou de falta de transparência, refletida no relatório que lhe foi disponibilizado. Esclareceu que, através de requerimento apresentado na última sessão da Assembleia Municipal, solicitou a discriminação detalhada de todas as faturas emitidas e pagas relativas às despesas com as festividades de São João. Contudo, indicou que a informação fornecida se limitou à apresentação de valores globais correspondentes aos anos solicitados, não tendo sido facultada a discriminação pretendida. ----  
Desta forma, reiterou que continua a aguardar o envio dos montantes e das respetivas faturas detalhadas, informando ainda que irá apresentar novo requerimento com vista ao esclarecimento integral desta matéria. -----

O Senhor Deputado Municipal apresentou o segundo assunto, relacionado com um conjunto de questões adicionais no âmbito da promoção do concelho. Referiu que, aquando da participação na BTL, (Bolsa de Turismo de Lisboa), a edilidade foi representada por um Presidente de Junta de Freguesia, questionando qual o critério utilizado para essa escolha e a razão pela qual o convite não foi alargado aos restantes Presidentes de Junta do Concelho. -----  
Solicitou, igualmente, esclarecimentos sobre a eventual existência de um critério definido para este tipo de representações institucionais. -----  
No mesmo âmbito, mas relativamente a outro evento, mencionou a deslocação da Câmara Municipal à Cidade do Futebol, no continente, na qual o Senhor Vereador Arménio Jardim se fez acompanhar por um prestador de serviços do Município. Questionou, assim, qual o critério subjacente a essa decisão, se se tratou de uma situação pontual ou se os prestadores de serviços podem, em determinadas circunstâncias, ser incluídos neste tipo de deslocações institucionais e ações de promoção. Concluiu, solicitando o esclarecimento destes aspetos. -----

A Senhora Presidente Graça Ventura Melo, respondeu às questões colocadas, começando pela deslocação ao evento da Cidade do Futebol, esclarecendo que o Município se fez representar pelo Senhor Vereador com o pelouro do Desporto, Arménio Jardim, o qual se fez acompanhar por um elemento do Gabinete do Desporto. Indicou que este colaborador presta serviços à Câmara Municipal não integrando o quadro de pessoal, salientando, contudo, que se trata de um profissional amplamente reconhecido pelos clubes desportivos do concelho, pelo seu empenho, profissionalismo e responsabilidade. Acrescentou que, face ao trabalho desenvolvido



em prol do concelho, entendeu-se adequado proporcionar-lhe a oportunidade de participar no referido evento. -----

Relativamente à participação na BTL, (Bolsa de Turismo de Lisboa), informou que a opção do Município, para o atual mandato, consiste em assegurar, em cada edição do evento, a presença de um Presidente de Junta de Freguesia. Referiu que o processo teve início com a freguesia de Água d'Alto, esclarecendo que a intenção inicial seria começar pela Ponta Garça, o que não foi possível devido a circunstâncias pessoais do respetivo Presidente de Junta. Esclareceu ainda que o objetivo é, ao longo dos anos, garantir a participação rotativa de representantes das diferentes freguesias do concelho. -----

No que concerne à organização das Festas de São João, indicou que o Município optou por manter o modelo adotado no ano anterior, assente numa comissão organizadora interna constituída por elementos com experiência nesta área. Referiu que esta opção se fundamenta na confiança depositada nestes colaboradores e nos resultados positivos alcançados. Sublinhou que presume que todos os envolvidos atuam de boa-fé e com transparência. Acrescentou, por fim, que a eventual inclusão de elementos externos poderá vir a ser considerada futuramente, sendo intenção do Executivo reavaliar essa possibilidade com maior antecedência. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, questionou os presentes relativamente a esta temática e concedeu a palavra ao Deputado Municipal André Mansinho. -----

O Deputado Municipal tomou a palavra para responder à intervenção do Senhor Deputado Municipal Bruno Machado, referindo que, no mandato anterior, enquanto membro eleito da Assembleia de Freguesia da Ribeira Seca, a bancada do Partido Socialista manifestou interesse em consultar diversas situações ocorridas na Junta de Freguesia, no âmbito de análise relacionada com o então Presidente, Senhor Rui Simas Santos. -----

Esclareceu que, na altura, quando o pedido foi apresentado à Assembleia de Freguesia, foi indicado que a consulta da documentação deveria ser realizada presencialmente, nas instalações da Junta de Freguesia, não sendo permitida a reprodução dos documentos, designadamente por via de fotografias, em conformidade com as regras então em vigor. -----

Nestes termos, colocou à consideração se não poderá estar em causa uma situação idêntica relativamente à Câmara Municipal, atendendo ao elevado volume de documentação envolvida, nomeadamente milhares de faturas, recibos e outros documentos, que poderão justificar a aplicação de procedimentos semelhantes no acesso à informação. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos adicionais em resposta ao Senhor Deputado Bruno Machado, relativamente à informação disponibilizada pelos serviços municipais. Referiu que o prazo de 20 dias inicialmente indicado para a recolha e tratamento da informação requerida, respeitante aos custos globais dos eventos dos últimos oito anos, se revelou manifestamente insuficiente, atendendo, sobretudo, à dispersão temporal dos elementos a analisar. Esclareceu que os valores apresentados foram apurados com base nos mapas de contabilidade de custos disponíveis. Indicou ainda que, por lapso, na primeira linha do quadro



surge a designação “baile de passagem de ano”, esclarecendo que os valores aí incluídos dizem maioritariamente respeito às iniciativas de Natal, uma vez que o referido baile apenas se realizou nos dois últimos anos. -----

Relativamente às despesas associadas às “Noites da Juventude”, referiu que estas se encontram interligadas com as festividades de São João, o que dificulta a sua desagregação e o apuramento com maior rigor, especialmente dentro do prazo limitado que foi estabelecido. -----  
Concluiu salientando que o referido prazo se revelou, de facto, bastante exíguo para a análise detalhada pretendida. -----

O Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Bruno Machado que apresentou o seguinte Direito de Resposta: -----

*“Pretendo esclarecer a referência feita pelo Senhor Deputado Municipal André Mansinho, relativamente à documentação solicitada, no passado, à Junta de Freguesia da Ribeira Seca. O Regimento da Assembleia Municipal prevê a possibilidade de requisição de documentos à Câmara Municipal, o que difere do enquadramento legal e dos regulamentos aplicáveis às Juntas de Freguesia, que não contemplam, nos mesmos termos, esse direito. Considero, assim, que terá sido essa a razão para os procedimentos adotados à época. -----  
Acrescento ainda que a menção à Associação de São João teve como objetivo salientar uma preocupação com a transparência. Neste contexto, referiu que a utilização de uma associação de funcionários da Câmara Municipal a ACREDEF (Associação Cultural, Recreativa e Desportiva dos Funcionários da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo), como entidade intermediária para financiamento das festividades, pode não assegurar a total clareza das contas, uma vez que esta entidade também recebe verbas para as suas próprias atividades associativas. -----  
Tratando-se as Festas de São João de um evento do concelho, entendo que as respetivas contas não deveriam estar agregadas com as despesas correntes da associação, sendo essa a razão do reparo apresentado.” -----*

A Senhora Presidente Graça Ventura Melo, no uso da palavra salientou que todos os valores transferidos para a associação em causa serão, à semelhança do que já foi anteriormente indicado, devidamente acompanhados de um relatório final, no qual constará a prestação de contas discriminada das verbas atribuídas. Esclareceu que este procedimento abrange iniciativas como as festividades de Natal e de São João. -----

Acrescentou, por último, que, em reunião de Câmara, foram igualmente aprovados os valores a transferir no âmbito das Festas dos Santos Patronos e das Festas de São Miguel. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Flávio Pacheco concedeu a palavra ao Deputado Municipal Carlos Braga: -----

O Deputado Municipal expôs uma situação pessoal relacionada com a faturação do serviço de abastecimento de água, referindo que, num determinado mês, não recebeu a respetiva fatura,



impossibilitando o pagamento dentro do prazo. Indicou que, no mês seguinte, recebeu uma nota de cobrança com entidade, referência e montante, cujo prazo limite de pagamento já se encontrava ultrapassado à data da receção da correspondência. Acrescentou que, após deslocação aos serviços municipais para proceder ao pagamento, verificou a aplicação de valores adicionais, designadamente juros e taxas perfazendo um valor total superior a 15,00 € (quinze euros). Referiu que apenas posteriormente se apercebeu dessa diferença, tendo então solicitado esclarecimentos sobre a situação. Realçou que a sua preocupação não reside exclusivamente no pagamento efetuado, mas sim no facto de a entrega das faturas depender de um serviço externo, que poderá não estar a assegurar a sua correta distribuição. Considerou que esta situação poderá afetar outros municípios, especialmente aqueles com maior dificuldade no acesso a meios digitais ou na gestão destes processos. -----  
Nesse sentido, sugeriu a eventual adoção de medidas que minimizem este tipo de ocorrências, tais como a antecipação do envio das faturas ou o alargamento dos prazos de pagamento, de forma a evitar situações de incumprimento involuntário. Concluiu salientando tratar-se de uma situação que, embora vivenciada a título pessoal, poderá ser transversal a outros municípios e que merece a devida ponderação por parte do Município. -----

A Senhora Presidente Graça Ventura Melo, referiu ter conhecimento de situações semelhantes, inclusive de carácter pessoal, salientando que estas ocorrências estão, muitas vezes, associadas a atrasos na distribuição postal por parte dos CTT - Correios de Portugal, S.A., não se limitando apenas à faturação da água, mas também a outros pagamentos. -----  
Nesse sentido, manifestou concordância com as sugestões apresentadas, designadamente a antecipação do envio das faturas e o eventual alargamento dos prazos de pagamento, indicando que o Município irá analisar essas hipóteses, procurando encontrar soluções que permitam minimizar este tipo de situações. Agradeceu, por fim, o contributo apresentado. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu as intervenções e deu por concluído o período antes da Ordem do Dia, declarando aberta a fase de Intervenção do Público. Informou que se encontrava inscrita para intervir a Senhora Pia, proprietária de uma habitação situada na Rua dos Piquetes, a quem concedeu de seguida a palavra. -----

## **PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O meu nome é Pia Stettler e sou da Suíça. Peço desculpa pelo meu português, não estou muito preparada porque vim para aqui com pouca antecedência. Tive conhecimento desta reunião através do meu notário Paulo Estrela, que considerou que me poderiam ajudar. -----  
Estou a entrar em contacto porque preciso de ajuda relativamente a um problema sério na minha casa em Vila Franca do Campo, na Rua dos Piquetes. No passado mês de novembro, tive infiltrações de água na minha habitação. Fizemos uma revisão geral e algumas intervenções



para melhorar a situação. No entanto, ontem verificámos que a água voltou a entrar. -----  
Este não é apenas um problema da minha casa sendo que a principal causa está na casa ao lado.  
A água entra nessa propriedade e acaba por passar para a minha. Penso que compreende a  
situação que estou a descrever. -----

Outra grande dificuldade é que não conseguimos encontrar o proprietário da casa vizinha.  
Pensamos que possa pertencer a imigrantes, mas não temos a certeza, e até agora não foi  
possível identificá-los nem os contactar. Gostaria de saber se podem ajudar-nos a encontrar o  
proprietário. Além disso, saber se existe alguma possibilidade legal de intervir ou remover a  
causa do problema, pelo menos para evitar que a minha casa continue a sofrer danos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Pia Stettler  
e concedeu a palavra à Senhora Presidente Graça Ventura Melo. -----

Quanto à situação reportada, foi dado conhecimento, na presente data, de que existe uma  
habitação contígua à da muncípe que se encontra em avançado estado de degradação,  
apresentando sinais de possível desmoronamento. Foi referido que tal situação poderá constituir  
risco para a habitação da requerente, nomeadamente por eventuais infiltrações e danos  
estruturais resultantes da degradação do imóvel vizinho. -----

Informou-se a muncípe que deverá apresentar uma exposição formal junto dos serviços  
competentes da Câmara Municipal, de forma a permitir o encaminhamento do processo para o  
Divisão de Gestão Urbanística e Infraestruturas Municipais. -----

Foi igualmente esclarecido que, para que o Município possa intervir, é necessário proceder à  
identificação dos proprietários do imóvel em causa, de modo a estabelecer contacto com os  
mesmos e notificá-los para a adoção das medidas adequadas. Caso se verifique a inexistência  
de atuação por parte dos proprietários e se confirme a situação de perigo, a Câmara Municipal  
poderá vir a intervir nos termos legais aplicáveis. Por último, foi ainda comunicado que, após a  
formalização da exposição, será realizada uma verificação no local pelos serviços de  
fiscalização, com vista à avaliação da situação reportada. -----

A muncípe Pia Stettler interveio, agradecendo a atenção que lhe foi dispensada, e informou  
que iria remeter um email a expor a situação descrita, com vista ao seu encaminhamento para o  
Divisão de Gestão Urbanística e Infraestruturas Municipais, para que, através do Fiscal  
Municipal, fosse efetuada a devida averiguação dos factos reportados. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção e informou que, não  
havendo mais inscrições do público para intervir, se daria início ao ponto seguinte a Ordem de  
Trabalhos. -----



## ORDEM DO DIA

**PONTO UM - I N.º 56/2026 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL CAMARÁRIA E RELATÓRIO FINANCEIRO** - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Informação: -----

### *Informação sobre Atividade Municipal Camarária e Relatório Financeiro*

***Empreitada de Ampliação do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo – 2.ª Fase -----***

✓ *Aguarda início de candidatura. -----*

***Empreitada de Reforço do Sistema de Abastecimento de Água à Freguesia de Água d'Alto ---***

✓ *Obra a decorrer. -----*

***Aquisição de Serviços para a “Proteção das Nascentes de Água da Mãe d’Água e do Galego com Recurso a Soluções de Engenharia Natural” do Projeto LIFE 19 IPC/PT Sub-Ação C5.1 -----***

✓ *Execução de serviços a decorrer. -----*

***Empreitada de Ampliação do Cemitério de Ponta Garça -----***

✓ *Obra a decorrer. -----*

***Empreitada de Reforço da Muralha do Forte do Corpo Santo -----***

✓ *Obra a aguardar início. -----*

***Empreitada de Requalificação/Arranjo Urbanístico na Zona do Poço Largo e Envolventes ---***

✓ *Obra a decorrer. -----*

***Empreitada de substituição dos vãos da fachada do edifício da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo -----***

✓ *Obra a decorrer. -----*

***Empreitada de Repavimentação de Diversas Ruas no concelho de Vila Franca do Campo -----***

✓ *Obra em fase de conclusão. -----*

***Empreitada de Construção do Parque Infantil na EB1/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira - Freguesia de São Pedro - Vila Franca do Campo -----***

✓ *Procedimento pré-contratual a decorrer. -----*

***Atividades Culturais, Sociais e Desportivas -----***



- ✓ *Comemoração do Dia Internacional da Mulher -----*
- ✓ *1.º Colóquio de Futsal (parceria com o Clube Escolar de Vila Franca) -----*
- ✓ *Feira da Páscoa (Páscoa na Vila 2026) -----*
- ✓ *Workshop de Foliares de Páscoa (Páscoa na Vila 2026) -----*
- ✓ *Workshop de Pintura Acrilica em Tela (Páscoa na Vila 2026) -----*
- ✓ *Workshop de Mini Bolos com Decoração de Páscoa (Páscoa na Vila 2026) -----*
- ✓ *Hora do Conto na Tenda (Páscoa na Vila 2026) -----*
- ✓ *Férias da Páscoa no Museu (Páscoa na Vila 2026) -----*
- ✓ *Oficina de Cerâmica (Páscoa na Vila 2026) -----*
- ✓ *Exposição de Pintura em Tela no Centro Cultural (Páscoa na Vila 2026) -----*
- ✓ *Vila Franca Motores 2026 (Páscoa na Vila 2026) -----*
- ✓ *XI Torneio da Amizade Veteranos do Clube Vasco da Gama (Páscoa na Vila 2026) -----*
- ✓ *Vem Pintar os Teus Ovos de Páscoa (Páscoa na Vila 2026) -----*
- ✓ *Oficina de Cerâmica no Museu (Páscoa na Vila 2026) -----*
- ✓ *1.ª Caminhada de Primavera – Ribeira das 3 Voltas -----*
- ✓ *Torneio de Primavera (Ténis) -----*
- ✓ *Comemoração do Dia Mundial da Água e das Florestas -----*
- ✓ *Encontro com empresários locais no Centro Cultural -----*
- ✓ *Visita à Fábrica e Plantação de Chá da Gorreana (Programa Seniores Ativos 60+) -----*
- ✓ *Workshop de Elaboração de Sardinhas Decorativas -----*
- ✓ *Do Agora ao Eterno – Concerto de Primavera pelo Coral de São José -----*
- ✓ *Adesão do Município ao projeto Pintar Portugal -----*



- ✓ *Participação do Município na cerimónia das Novas 7 Maravilhas de Portugal -----*
- ✓ *Inauguração da exposição “A Devoção Franciscana em Vila Franca do Campo: Conservação e Restauro de um Património Religioso” -----*

**Relatório Financeiro**  
*Situação a 09/04/2026*

Caixa e bancos	7 431 362,26
Empréstimos (M/L Prazo)	0,00
Empréstimos do FAM	27 977 691,68
Clientes conta corrente	280 532,22
Utentes conta corrente	85 541,70
Total de clientes e utentes	<b>366 073,92</b>
Fornecedores de conta corrente	141 122,01
Fornecedores de bens de investimento	277 886,04
Cauções	273 206,76

A Senhora Presidente da Câmara Municipal salientou tratar-se de uma informação, de carácter habitual, relativa à atividade municipal, incluindo o relatório financeiro referente às obras em curso, às intervenções em execução e às já concluídas, bem como às respetivas componentes financeiras e atividades culturais, sociais e desportivas desenvolvidas, conforme descritas na documentação apresentada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, concedeu a palavra à Senhora Deputada Municipal Mariana Salema. -----

A Deputada Municipal referiu que iria aproveitar o ponto em discussão, por considerar que o mesmo se relaciona com a atividade municipal em curso, para questionar o Executivo sobre a previsão de divulgação do cartaz oficial das Festas de São João da Vila 2026, atendendo a que



outros concelhos já anunciaram as respetivas programações de verão. -----  
Acrescentou que, embora o tema tenha sido anteriormente abordado no período antes da ordem do dia, pretendia obter esclarecimentos adicionais, designadamente quanto à manutenção do modelo adotado no ano anterior, em particular no que respeita às denominadas “noites da juventude”. -----

Nesse âmbito, referiu ter tido oportunidade de consultar o respetivo regulamento, indicando que o horário de término previsto seria pelas 02h00, e questionou ainda se o local de realização destas iniciativas se manteria inalterado, conforme havia sido anteriormente mencionado. Por fim, solicitou ao Executivo Camarário que, se possível, prestasse informação atualizada sobre os aspetos referidos. -----

A Senhora Presidente Graça Ventura Melo no uso da palavra, prestou a informação relativa à organização das Festas de São João da Vila de 2026. -----

No que respeita ao cartaz oficial, a sua apresentação está prevista para a primeira quinzena do mês de maio, conforme já anteriormente comunicado. -----

Relativamente às “Noites da Juventude”, esclareceu que terão lugar em duas noites, no espaço da rotunda, com um novo horário, iniciando-se pelas 20h00 e terminando às 02h00, prevendo-se o encerramento do recinto às 02h30. Foi ainda referido que será dada oportunidade a associações sem fins lucrativos para a exploração do espaço, tendo sido endereçado convite a promotores para apresentação de propostas. Após análise das mesmas, o Executivo deliberou selecionar a proposta que melhor correspondia à relação custo–qualidade pretendida, assegurando simultaneamente a satisfação das expectativas da juventude. O valor global para a realização das duas noites da juventude é de 72.000,00 € (setenta e dois mil euros). -----

No que concerne às Marchas de São João, salientou que, no presente ano, participarão 16 marchas, tendo sido fixado o valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) por cada uma, com o objetivo de garantir a cobertura das despesas associadas à música, letra e orquestração. Relativamente às bandas musicais, referiu que o Município se encontra ainda em fase de negociação, atendendo à crescente dificuldade em assegurar a sua participação, situação agravada pelo facto de as festividades ocorrerem em dias de semana. Reiterou a intenção de tudo fazer para assegurar a presença de bandas, considerando-se este elemento essencial à identidade das celebrações. -----

Referiu ainda que se pretende reforçar o carácter tradicional e de arraial das festas, nomeadamente através da decoração das ruas e da dinamização de um espaço, na zona do parque de estacionamento, sito à Rua Almirante Gago Coutinho, com animação, barraquinhas e oferta de comida típica, promovendo o ambiente característico dos festejos de São João. -----  
Em síntese, manifestou a intenção de devolver as festividades à rua e à população, introduzindo algumas alterações, designadamente ao nível dos horários das noites da juventude, de modo a minimizar o impacto junto da vizinhança, sem prejuízo da qualidade e dinamismo do evento. --

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal Bruno Machado que saudou o Executivo Camarário pela devolução das festividades de São João da Vila às ruas de Vila Franca do



Campo e considerando que referiu a existência de um Promotor, vencedor do concurso indagou a Senhora Presidente quanto à identificação do mesmo. -----

A Senhora Presidente Graça Ventura Melo respondeu que os vencedores foram os senhores Henrique Resendes e Jason Sousa. Tendo acrescentado que algumas das propostas apresentadas não foram consideradas pelo Executivo Camarário, por apresentarem valores manifestamente elevados, na ordem dos 200.000,00 € (duzentos mil euros). -----

Neste sentido, foi deliberado optar por uma solução financeiramente mais equilibrada, que conjuga a participação de artistas locais com a presença de dois artistas de âmbito nacional, garantindo assim um programa diversificado e adequado às expectativas da população. Mais foi referido que o principal objetivo destas iniciativas é promover o convívio e a boa disposição entre os munícipes, salvaguardando simultaneamente uma gestão rigorosa e sustentável dos recursos financeiros do Município de Vila Franca do Campo. -----

Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal Nélio Saldanha interveio e começou por referir, a título pessoal, não sendo natural do concelho, mas residindo no mesmo há vários anos, que se associa à valorização do regresso das festas às ruas de Vila Franca, recordando experiências anteriores que considera positivas no reforço do convívio e da dinâmica local. ---- Não obstante, salientou que o ponto em apreciação se reporta aos relatórios de atividade municipal, destacando a preocupação com a situação financeira do Município. Nesse âmbito, referiu o valor já indicado de 72.000,00 € (setenta e dois mil euros) para as “Noites da Juventude”, questionando qual será a previsão global de despesa para as restantes iniciativas das Festas de São João, enquanto parte integrante da atividade municipal. Acrescentou que, compreendendo a importância da realização de festas para a dinamização social e cultural, considera igualmente essencial assegurar uma adequada gestão financeira, baseada na definição de prioridades. -----

Por conseguinte, solicitou esclarecimentos quanto à orientação do Executivo Camarário relativamente à despesa prevista para o corrente ano, nomeadamente se está prevista uma redução face há anos anteriores ou a manutenção de níveis de investimento semelhantes, ainda que reconhecendo não ser possível, à data, a apresentação de valores globais definitivos. -----

A Presidente da Câmara Municipal Graça Ventura Melo, respondeu que a intenção do Executivo Camarário passa claramente pela redução dos gastos associados aos eventos culturais, sem prejuízo da importância que os mesmos representam para a população de Vila Franca. -----

Nesse sentido, referiu que já em eventos recentes, nomeadamente nas celebrações de Natal, houve a preocupação de otimizar recursos, designadamente através da reutilização de materiais e equipamentos. Igual cuidado foi tido na organização da passagem de ano e nos restantes eventos realizados até ao momento, incluindo o São João, procurando sempre ajustar a programação aos valores disponíveis. -----

Informou que está prevista a não realização do evento anteriormente designado por “Bliss



Vibes”, medida que contribuirá para a diminuição global da despesa. Manifestou ainda a convicção de que, no final do ano, o montante total despendido com eventos ao longo de 2026 será significativamente inferior ao registado no ano de 2025. -----

Por outro lado, foi dado conhecimento de que, na sequência de solicitação apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Bruno Machado na sessão anterior, relativa à apresentação de valores compreendidos entre os anos de 2018 e 2025, o Executivo Camarário entende que a informação deverá passar a ser disponibilizada de forma anual. Assim, foi indicado que, no final de cada ano, nomeadamente na época do Natal, será apresentada de forma detalhada a execução financeira das atividades culturais e recreativas, abrangendo o período entre janeiro e dezembro, permitindo a todos os membros acompanhar com maior rigor e transparência os valores aplicados. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO DOIS - E N.º 2247/2026 - PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO REPRESENTANTE - CPCJ – VFC** - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Informação: -----

Pedido de designação de novo representante da CPCJ de Vila Franca do Campo para a Comissão alargada, considerando que a cessação de mandato da cidadã eleitora anteriormente designada pela Assembleia Municipal, termina dia 27 de abril de 2026. A mesa sugeriu o nome da deputada municipal Daniela Da Cunha. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO TRÊS - I N.º 6/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DA TAXA TURÍSTICA PARA O MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO** - Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar dia 28 de janeiro de 2026, e que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

a) O Regulamento da Taxa Turística para o Município de Vila Franca do Campo foi aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária, de 4 de dezembro de 2024, tendo sido publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2024, com entrada em vigor a 24 de dezembro de 2024; -----

b) Na sequência do trabalho de monitorização e aplicação do Regulamento da Taxa Turística



para o Município de Vila Franca do Campo verificou-se a necessidade de rever, nomeadamente, a obrigatoriedade de registo e cadastro na correspondente plataforma eletrónica e respetivo regime sancionatório, a cessação da atividade e uma redução para alojamentos com classificação em contexto natural (campismo e caravanismo); -----

Assim, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo das competências regulamentares previstas nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove submeter a aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Vila Franca do Campo em anexo, ao abrigo do disposto no art. 25.º, n.º 1, alíneas b), c) e g) da citada Lei e no art. 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro. -----

Alterações ao Regulamento da Taxa Turística para o Município de Vila Franca do Campo. -----

### **Artigo 1.º**

#### **Aditamentos**

São aditados o n.º 3 do artigo 6.º, o artigo 8.º-A, o artigo 8.º-B, a alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º e a alínea d) n.º 2 do artigo 11.º:

### **Artigo 6.º**

#### **Valor da Taxa Turística**

1- (...)

2- (...)

3- *Em alojamentos com classificação em contexto natural (campismo e caravanismo), o valor da taxa turística municipal é reduzido para metade do montante previsto pelo n.º 1 do presente artigo.*

### **Artigo 8.º-A**

#### **Registo e Cadastro**

1 - *As entidades responsáveis pela cobrança da Taxa Turística, incluindo as detentoras de contrato de exploração, devem, obrigatoriamente, registar-se na plataforma eletrónica, até 30*



*dias após iniciarem a sua atividade.*

*2 - O incumprimento da obrigação de registo da entidade na plataforma eletrónica da Taxa Turística, constitui infração administrativa grave.*

### ***Artigo 8.º-B***

#### ***Cessação da Atividade***

*1 - O responsável pela exploração do estabelecimento deverá comunicar a cessação da sua atividade na plataforma eletrónica da Taxa Turística, no prazo máximo de 15 dias após o seu acontecimento.*

*2 - Pela cessação da atividade, a Entidade Responsável não se considera dispensada de cumprir com todas as obrigações previamente assumidas.*

### ***Artigo 11.º***

#### ***Contraordenações***

*1- (...)*

*a) (...)*

*b) (...)*

*c) (...)*

*d) A falta de registo e de cadastro da entidade na plataforma eletrónica, bem como o aditamento de novos alojamentos à conta da entidade, em violação do disposto no artigo 8.º-A.*

*2- (...)*



a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) *A contraordenação prevista na alínea d) do número anterior é punível com coima graduada de*

*€ 1000,00 a € 3000,00.*

3- (...)

4- (...)

5- (...)

6- (...)

7- (...)

## **Artigo 2.º**

### **Correções**

São corrigidas as alíneas b) e c) n.º 2 do artigo 11.º, que passam a ter a seguinte redação:

*b) A contraordenação prevista na alínea b) do número anterior é punível com coima graduada de*

*€ 100,00 a € 500,00;*

*c) A contraordenação prevista na alínea c) do número anterior é punível com coima graduada de*

*€ 100,00 a € 250,00;*

## **Artigo 3.º**

### **Republicação**

O Regulamento da Taxa Turística Municipal de Vila Franca do Campo é republicado em anexo, com as alterações introduzidas.

## **Artigo 4.º**

### **Entrada em Vigor**



As presentes alterações ao Regulamento entram em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da República.

Considerando que: -----

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 28 de janeiro do corrente ano (DL. N.º 6/2026), foram aprovadas as alterações ao Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Vila Franca do Campo, após o que se seguiu o período de consulta pública de 30 (trinta) dias úteis para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, o qual teve início no dia seguinte ao da publicação do Edital n.º 169/2026 no Diário da República n.º 30, 2.ª série, de 12/02/2026; -----

Findo o prazo da consulta pública, nada há a reportar relativamente a observações e/ou sugestões, mostrando-se a mesma concluída; -----

Assim, tais alterações estão em condições de serem submetidas a aprovação pela Assembleia Municipal; -----

Com os fundamentos supra expostos, propõe-se que as alterações ao Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Vila Franca do Campo sejam submetidas a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no art. 25.º, n.º 1, alíneas b), c) e g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no art. 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro. -----

Relativamente à alteração ao Regulamento da Taxa Turística, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Graça Ventura Melo foi esclarecido que a mesma já obteve parecer favorável por parte da Câmara Municipal, sendo agora submetida à presente Assembleia para efeitos de apreciação e eventual aprovação. -----

Foi ainda referido que, na sequência de um processo de monitorização da aplicação da referida taxa, se verificou a necessidade de proceder a alguns ajustamentos ao regulamento em vigor, com vista a colmatar lacunas identificadas. -----

Nesse âmbito, foram introduzidas alterações, designadamente ao nível da obrigatoriedade de registo e cadastro na respetiva plataforma eletrónica, bem como do correspondente regime sancionatório. Foram igualmente contempladas disposições relativas à cessação de atividade e à introdução de uma redução aplicável aos estabelecimentos de alojamento com classificação em contexto natural. -----

Assim, os referidos elementos passam a integrar o Regulamento de Aplicação da Taxa Turística agora submetido a apreciação. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria com duas abstenções do



PSD. -----

**PONTO QUATRO - I N.º 22/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - COLOCAÇÃO DE SINAL DE STOP NO CAMINHO DO SANGUINAL - FREGUESIA DA RIBEIRA SECA**

- Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária do dia 11 de março de 2026, e que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

a) O Caminho do Sanguinal, na freguesia de Ribeira Seca, tem vindo a registar um aumento significativo de circulação rodoviária; -----

b) No entroncamento existente no referido caminho se verificam constrangimentos de visibilidade e situações de potencial perigo para automobilistas e peões; -----

c) A segurança rodoviária constitui uma prioridade do Município, devendo ser adotadas medidas preventivas sempre que se identifiquem riscos para a integridade física dos utilizadores da via pública; -----

d) A colocação de sinalização vertical adequada, designadamente sinal B2 - “STOP”, nos termos regulamentares, permitirá disciplinar a circulação e reforçar as condições de segurança naquele local; -----

e) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

f) Por sua vez, compete à Assembleia Municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, cfr. alínea k) do n.º 2 do art. 25.º da citada Lei; -----

Com os fundamentos acima invocados, ao abrigo das disposições acima mencionadas, propõe-se à Câmara Municipal que, no uso da referida competência, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

1. A colocação de sinalização vertical adequada, designadamente sinal B2 - “STOP” no Caminho do Sanguinal, na freguesia de Ribeira Seca, neste concelho, no ponto considerado tecnicamente mais adequado pelos serviços municipais competentes; -----

2. Determinar que os serviços técnicos procedam à avaliação no local e à subsequente



implementação da sinalização, em conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis. ---  
Relativamente à matéria em apreço, foi informado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal que a colocação do referido sinal decorre de uma proposta apresentada pela Comissão de Trânsito, a qual foi submetida a reunião de Câmara, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

A proposta em causa refere-se à instalação de sinalização vertical adequada, nomeadamente a colocação de um sinal de STOP no Caminho do Sanguinal, na freguesia da Ribeira Seca. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo Flávio Pacheco, concedeu a palavra à Senhora Presidente Graça Ventura Melo que no uso da palavra, apresentou um enquadramento relativamente à matéria em apreço, informando que, previamente à presente deliberação, todas as Juntas de Freguesia foram convidadas a reunir com a Câmara Municipal. - Nessas reuniões, os respetivos Presidentes de Junta de Freguesia apresentaram os seus planos de ação e as atividades previstas para o ano de 2026, tendo sido com base nesses elementos que foram definidos os valores a atribuir no âmbito da delegação de competências. -----

Assim, foi dado conhecimento dos montantes a atribuir a cada freguesia para o ano de 2026, por comparação com os valores do ano anterior, conforme segue: -----

- Freguesia de Água de Alto: em 2026 será atribuído o valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), face aos 36.000,00 € (trinta e seis mil euros) atribuídos em 2025, o que corresponde a um aumento de cerca de 11% (onze por cento); -----

- Freguesia de São Pedro: em 2026 será atribuído o valor de 34.000,00 € (trinta e quatro mil euros), comparativamente aos 30.000,00 € (trinta mil euros) atribuídos em 2025; -----

- Freguesia de São Miguel: em 2026 será atribuído o valor de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros), face aos 36.000,00 € (trinta e seis mil euros) atribuídos no ano anterior; -----

- Freguesia da Ribeira Seca: em 2026 será atribuído o valor de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros), comparativamente aos 30.000,00 € (trinta mil euros) de 2025; -----

- Freguesia de Ribeira das Tainhas: em 2026 será atribuído o valor de 44.000,00 € (quarenta e quatro mil euros), face aos 40.000,00 € (quarenta mil euros) atribuídos em 2025; -----

- Freguesia de Ponta Garça: em 2026 será atribuído o valor de 54.000,00 € (cinquenta e quatro mil euros), comparativamente aos 50.000,00 € (cinquenta mil euros) atribuídos no ano anterior.



**PONTO CINCO - I N.º 26/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2026 - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO** - Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar dia 25 de março de 2026, e que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências (artigo 4.º, n.º 1 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 117.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). -----

Para efeitos de prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis (n.º 2 do artigo 117.º e artigo 118.º do RJAL). -----

A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (artigo 119.º, n.º 1 do artigo 120.º e artigo 131.º). -----

Razões de eficácia, eficiência e proximidade de administração, justificam que a Câmara Municipal delegue na Freguesia de Água D' Alto as competências municipais e respetivos suportes financeiros. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delegue/transfira (quarenta mil euros) para a Junta de Freguesia de Água D'Alto tais competências, nos termos que melhor constam do contrato interadministrativo em anexo à presente proposta de deliberação. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto, que começou por agradecer ao Senhor Presidente, referindo que, na sequência das intervenções anteriores dos restantes Presidentes de Junta e em nome da transparência, pretendia esclarecer a aplicação das verbas atribuídas à sua freguesia no âmbito da delegação de competências. -----



Referiu que a freguesia de Água d'Alto apresenta características geográficas específicas, semelhantes às de outras freguesias do concelho, nomeadamente pela existência de um número significativo de caminhos agrícolas. Explicou que estes caminhos, maioritariamente em terra batida, exigem manutenção contínua e intervenções frequentes, o que implica um esforço considerável por parte da Junta. -----

Salientou que a delegação de competências visa precisamente a execução de trabalhos que, de outra forma, seriam da responsabilidade da Câmara Municipal, destacando o acompanhamento próximo que tem sido feito no terreno, nomeadamente através da articulação com os serviços camarários, de forma a evitar o recurso a meios externos e a contenção de custos. -----

Acrescentou que a Junta assegura igualmente o transporte escolar, à semelhança de outras freguesias, o que implica vários percursos diários e, conseqüentemente, encargos relevantes com manutenção de viaturas, combustível e prestação de serviços. -----

No que respeita ao cemitério da freguesia, informou que este necessita de uma intervenção profunda ao nível de conservação e pintura. Referiu ainda que está prevista a construção de novos ossários, de forma a responder à elevada procura e a salvaguardar o espaço disponível, uma vez que o cemitério não dispõe de condições para expansão. -----

Enumerou também outras responsabilidades da Junta, designadamente: -----

Manutenção de jardins e espaços públicos; -----

Gestão e limpeza de balneários e instalações sanitárias públicas, utilizadas com frequência, nomeadamente durante romarias; -----

Conservação de equipamentos como a sala de jogos na zona da Carreira; -----

Gestão da capela mortuária; -----

Manutenção da Praia do Degredo, cuja gestão se encontra a cargo da Junta, ao contrário de outras zonas balneares sob responsabilidade da Câmara Municipal. -----

Referiu que, apesar dos esforços de contenção de despesas, nomeadamente através da presença ativa no terreno e da otimização de recursos humanos, incluindo programas de emprego, existem encargos fixos significativos, como os custos com seguros, Segurança Social e remunerações. -----

Destacou ainda que, no corrente ano, a Junta passará a contar com mais um trabalhador efetivo, necessário para assegurar funções de condução, o que representa um novo encargo permanente, anteriormente, parcialmente suportado por programas de apoio ao emprego. -----



Concluiu, agradecendo à Câmara Municipal o reforço da verba atribuída à freguesia de Água d'Alto e a colaboração institucional prestada, manifestando, contudo, preocupação quanto à suficiência dos montantes disponíveis face às necessidades existentes. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO SEIS - I N.º 31/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2026 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO** - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar dia 25 de março de 2026, e que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências (artigo 4.º, n.º 1 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 117.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). -----

Para efeitos de prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis (n.º 2 do artigo 117.º e artigo 118.º do RJAL). -----

A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (artigo 119.º, n.º 1 do artigo 120.º e artigo 131.º). -----

Razões de eficácia, eficiência e proximidade de administração, justificam que a Câmara Municipal delegue na Freguesia de São Pedro competências municipais e respetivos suportes financeiros. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delegue/transfira (trinta e quatro mil euros), para a Junta de Freguesia de São Pedro tais competências, nos termos que melhor constam do contrato interadministrativo em anexo à presente proposta de deliberação. -----



Usou da palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, que começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e a respetiva Mesa, a Senhora Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo, bem como os Senhores Deputados. -----

Referiu que a sua intervenção tinha como objetivo prestar uma breve nota sobre a aplicação da verba atribuída à Junta de Freguesia no âmbito da delegação de competências. -----

Esclareceu que a referida verba será canalizada para quatro áreas principais de intervenção, designadamente: -----

A requalificação e manutenção do Jardim António da Silva Cabral; -----

O apoio à recuperação do fontenário do Pão do Vigário; -----

A realização de trabalhos de manutenção no parque infantil do aldeamento; -----

A execução de intervenções de limpeza e conservação em diversos espaços da freguesia. -----

Numa segunda nota, manifestou o seu apreço pelo espírito de cooperação e apoio institucional evidenciado entre as Juntas de Freguesia e o Executivo Municipal, salientando que este acompanhamento tem sido sentido de forma transversal por todas as freguesias. -----

Concluiu, expressando o seu agradecimento pelo apoio prestado, enaltecendo o trabalho desenvolvido e reforçando o compromisso de continuidade no desempenho das respetivas funções em benefício da população. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO SETE - I N.º 30/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2026 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL** - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar dia 25 de março de 2026, e que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências (artigo 4.º, n.º 1 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 117.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). -----



Para efeitos de prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis (n.º 2 do artigo 117.º e artigo 118.º do RJAL). -----

A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (artigo 119.º, n.º 1 do artigo 120.º e artigo 131.º). -----

Razões de eficácia, eficiência e proximidade de administração, justificam que a Câmara Municipal delegue na Freguesia de São Miguel competências municipais e respetivos suportes financeiros. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delegue/transfira (trinta e nove mil euros), para a Junta de Freguesia de São Miguel tais competências, nos termos que melhor constam do contrato interadministrativo em anexo à presente proposta de deliberação. -----

Usando da palavra, o Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, bem como todos os Senhores Deputados Municipais. Aproveitou ainda para, publicamente, dar as boas-vindas ao Senhor Deputado Juvenal, manifestando votos de que a sua participação constitua uma mais-valia para os trabalhos da Assembleia. -----

Antes de entrar no ponto da ordem de trabalhos, entendeu fazer uma breve ressalva relativamente a uma intervenção anterior, esclarecendo que, no âmbito da distribuição de sardinhas durante as festividades de São João, a Câmara Municipal assume o papel de principal parceira, sendo a Junta de Freguesia de São Miguel a entidade responsável pela organização do evento, situação que já se verifica há vários anos. Referiu ainda que, atualmente, é cobrado um valor simbólico, com o objetivo de evitar desperdícios. -----

Entrando no ponto relativo à delegação de competências, e em particular no que respeita à Freguesia de São Miguel, informou que esteve presente numa recente reunião de Câmara onde o tema foi abordado, considerando importante prestar alguns esclarecimentos. -----

Referiu que, numa fase inicial, foi realizada uma reunião entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, na qual os Presidentes de Junta tiveram a oportunidade de apresentar, de forma verbal, as suas principais necessidades e dificuldades. Posteriormente, foram solicitados contributos por escrito, com carácter de urgência, tendo a Freguesia de São Miguel apresentado



uma proposta no valor de 56.500,00 € (cinquenta e seis mil e quinhentos euros). Mais tarde, foi comunicado que o montante a atribuir seria de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros). -----

Esclareceu ainda que a delegação de competências corresponde à transferência de responsabilidades da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia. No caso da Freguesia de São Miguel, devido à sua localização geográfica, existem áreas em que não há delegação direta de competências, como é o caso dos transportes escolares ou dos caminhos agrícolas. Contudo, destacou a existência de outros encargos relevantes que não se enquadram diretamente nesse âmbito, mas que representam custos significativos para a Junta. -----

Nesse contexto, referiu, a título de exemplo, as despesas associadas ao transporte de associações, clubes e instituições locais, salientando que a Freguesia de São Miguel possui um elevado número de entidades com atividade regular, o que implica custos acrescidos, nomeadamente com a utilização de viaturas. -----

Acrescentou ainda que, no âmbito das competências delegadas, foram atribuídas responsabilidades relacionadas com a gestão das instalações sanitárias públicas, o que implica encargos com pessoal, manutenção e funcionamento. Salientou que, sobretudo durante a época de verão e em períodos festivos, como o São João e a Festa do Senhor da Pedra, é necessário reforçar os recursos humanos, devido à elevada afluência, bem como proceder a intervenções de manutenção e reparação, algumas delas decorrentes de atos de vandalismo. -----

Por fim, referiu que a sua intervenção teve como único objetivo prestar esclarecimentos e contribuir para uma melhor compreensão da gestão dos recursos públicos, não constituindo qualquer forma de reclamação ou comparação com outras freguesias, reconhecendo que compete à Câmara Municipal proceder à adequada distribuição de recursos, em função das necessidades existentes e das limitações orçamentais. -----

No uso da palavra, a Senhora Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, referindo que o Executivo teve efetivamente em consideração o plano de ação apresentado por cada Junta de Freguesia, sendo os valores atribuídos definidos com base nesses mesmos documentos. -----

Esclareceu que, no caso em apreço, foram consideradas as necessidades identificadas, designadamente no que respeita à realização de intervenções e à afetação de recursos humanos, nomeadamente para assegurar o funcionamento das instalações sanitárias públicas, incluindo os custos associados à sua manutenção e higienização. -----

Acrescentou ainda que, atendendo à localização da Freguesia de São Miguel, inserida no centro urbano, grande parte das intervenções é assegurada diretamente pela Câmara Municipal. Não obstante, salientou que todas as solicitações apresentadas pela Junta de Freguesia, mesmo quando fora do âmbito da delegação de competências, têm sido atendidas, sempre que possível, podendo tal ser confirmado pelo respetivo Presidente de Junta. -----



Referiu igualmente que o Município tem mantido uma estreita colaboração com a Junta de Freguesia, nomeadamente no apoio logístico a diversas iniciativas, como as festividades de São João, bem como outras atividades culturais e recreativas, assegurando suporte ao nível de materiais e meios necessários à sua realização. -----

Por fim, reiterou que o valor atribuído no âmbito da delegação de competências resulta diretamente do plano de ação apresentado, tendo em conta as necessidades identificadas e as disponibilidades financeiras, sendo, ainda assim, superior ao montante atribuído no ano anterior. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade, -----

**PONTO OITO - I N.º 29/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2026 - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA SECA** - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar dia 25 de março de 2026, e que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências (artigo 4.º, n.º 1 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 117.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). -----

Para efeitos de prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis (n.º 2 do artigo 117.º e artigo 118.º do RJAL). -----

A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (artigo 119.º, n.º 1 do artigo 120.º e artigo 131.º). -----



Razões de eficácia, eficiência e proximidade de administração, justificam que a Câmara Municipal delegue na Freguesia de São Miguel competências municipais e respetivos suportes financeiros. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delegue/transfira (trinta e nove mil euros), para a Junta de Freguesia de São Miguel tais competências, nos termos que melhor constam do contrato interadministrativo em anexo à presente proposta de deliberação. -----

Tomou a palavra o(a) membro da Assembleia, que começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como os demais deputados presentes. -----

Referiu que a sua intervenção visa esclarecer os cidadãos da Ribeira Seca relativamente à forma como será aplicada a verba atribuída no âmbito da delegação de competências à Junta de Freguesia. -----

Informou que foi solicitado um montante de aproximadamente 43.500,00 € (quarenta e três mil e quinhentos euros), tendo sido atribuído o valor de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros). Esclareceu que esta verba será, na sua maioria, destinada a obras de manutenção, nomeadamente: -----

Pintura do parque de estacionamento; -----

Pintura do campo de jogos; -----

Intervenções no salão comunitário; -----

Limpeza de ruas e manutenção de espaços públicos e áreas envolventes. -----

Acrescentou ainda a necessidade de instalação de uma nova cabine de paragem de autocarros no Largo da Palmeira, devido aos danos verificados na estrutura anterior. -----

Relativamente às competências da Junta, destacou também que, sendo responsável pelo transporte escolar, parte da verba será aplicada na manutenção da viatura e nos respetivos custos de combustível. -----

Mais informou que, no ano transato, foi aprovada uma candidatura apresentada pela Junta de Freguesia ao Governo Regional, destinada à aquisição de uma nova carrinha elétrica e de uma cozinha industrial para o Centro de Convívio de Idosos. Referiu que: -----

A nova carrinha se destina ao transporte escolar; -----

A cozinha industrial permitirá reforçar o apoio à população e às atividades do Centro de Convívio. -----



Explicou que este projeto beneficia de um financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) por parte do Governo Regional, sendo os restantes 15% (quinze por cento) assegurados pelo Município de Vila Franca do Campo, o que considerou representar uma mais-valia significativa para a freguesia. -----

Por fim, salientou o esforço da Câmara Municipal no reforço das verbas atribuídas às Juntas de Freguesia, permitindo dar melhor resposta às necessidades locais. -----

Aproveitou ainda para solicitar ao Executivo Municipal que seja dada especial atenção à freguesia da Ribeira Seca, nomeadamente à requalificação de um edifício considerado prioritário, situação que, referiu, já se arrasta desde mandatos anteriores. Apelou, assim, a que se avance com uma intervenção definitiva no referido espaço. -----

Concluiu a sua intervenção agradecendo a atenção de todos. -----

A Presidente da Câmara Municipal Graça Ventura Melo, começou por agradecer a intervenção efetuada, dirigindo cumprimentos ao Senhor Presidente e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca. -----

Referiu que também o Executivo partilha da preocupação manifestada relativamente ao estado do edifício da antiga Escola da Ribeira Seca, reconhecendo que a situação tem sido acompanhada com apreensão. -----

Informou que, no mandato anterior, foi equacionada a possibilidade de utilização do referido imóvel por parte da IPSS “O Cogumelo”, com recurso a financiamento comunitário para instalação dos seus serviços. Contudo, na sequência de alterações na direção da referida instituição, o processo não teve continuidade. -----

Esclareceu que já foi solicitada uma reunião com a nova direção, tendo, entretanto, ocorrido contactos informais, designadamente através da Senhora Vereadora, no sentido de avaliar a viabilidade de retomar ou redefinir um projeto para aquele espaço. -----

Acrescentou que a intenção do Executivo passa por promover diligências, incluindo eventuais contactos com o Governo Regional, com vista à definição de uma solução concreta e definitiva para o imóvel. -----

Sublinhou que, atendendo ao número significativo de associações existentes no concelho e à carência de instalações adequadas para o desenvolvimento das suas atividades, o referido edifício poderá constituir-se como uma mais-valia, nomeadamente para fins culturais e desportivos. -----

Concluiu, reafirmando a disponibilidade do Executivo para colaborar na resolução desta situação, reconhecendo a necessidade urgente de intervenção naquele espaço. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade, -----



**PONTO NOVE - I N.º 28/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2026 - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DAS TAINHAS** - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar dia 25 de março de 2026, e que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências (artigo 4.º, n.º 1 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 117.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). -----

Para efeitos de prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis (n.º 2 do artigo 117.º e artigo 118.º do RJAL). -----

A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (artigo 119.º, n.º 1 do artigo 120.º e artigo 131.º). -----

Razões de eficácia, eficiência e proximidade de administração, justificam que a Câmara Municipal delegue na Freguesia de Ribeira das Tainhas as competências municipais e respetivos suportes financeiros. -----

No uso da palavra, a vereadora Eugénia Leal solicitou à Senhora Presidente esclarecimentos sobre o Acordo de Cooperação celebrado com a Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas, destacando que o montante previsto é significativamente superior aos valores atribuídos a outras Juntas de Freguesia do concelho. -----

Referiu ainda ter analisado o documento, incluindo as respetivas rubricas e áreas de afetação, e questionou se a Autarquia de Vila Franca do Campo pretende igualmente apoiar intervenções



nas restantes cinco freguesias, nomeadamente nos Salões Paroquiais e nas Casas Comunitárias, considerando que parte do orçamento agora apresentado parece destinar-se a esse tipo de investimentos. -----

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que esta colaboração é tratada separadamente dos valores atribuídos à Junta de Freguesia. Tanto na Ribeira das Tainhas como na Ponta Garça, compete à Junta a limpeza dos caminhos agrícolas e o transporte escolar, pelo que o montante atribuído é superior ao das restantes Juntas de Freguesia. -----

O Vereador Arménio Jardim referiu que, no passado mês de janeiro, o Edil reuniu com os seis Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, ocasião em que foi apresentado o Planeamento de Atividades a desenvolver, nomeadamente limpezas, manutenção de espaços verdes e pequenas reparações. Nesse âmbito, foi solicitada a intervenção ao nível da manutenção de edifícios pertencentes à Junta de Freguesia. Presume-se que tenha sido considerado que o Salão Comunitário pertence à Paróquia do Bom Jesus Menino; contudo, o referido espaço é propriedade da Junta de Freguesia. Já o Centro de Catequese é, esse sim, propriedade da Paróquia. -----

O Edil reuniu e analisou cuidadosamente o plano apresentado por cada Junta de Freguesia, salientando que algumas Juntas assumem também a responsabilidade pela gestão dos cemitérios, como é o caso de Água d'Alto, Ribeira das Tainhas e Ponta Garça. Em contrapartida, as restantes três Juntas de Freguesia não têm esta competência. Acrescentou ainda que há freguesias que têm necessidade de assegurar a limpeza de canadas, ribeiras e grotas, enquanto outras não enfrentam essas exigências. As Juntas de Freguesia de São Pedro e de São Miguel contam com o apoio dos serviços camarários na manutenção de espaços públicos, jardins e arruamentos. Salientou igualmente que o Cemitério de Santo Amaro serve as restantes três freguesias, (São Pedro, São Miguel e Ribeira Seca), recaindo sobre a Autarquia as responsabilidades administrativas e de manutenção desse espaço. -----

Relativamente aos transportes escolares, as freguesias de Água d'Alto, Ribeira Seca e Ribeira das Tainhas dispõem deste serviço, ao contrário das restantes Juntas. Foi ainda destacado que a documentação apresentada pelas seis Juntas de Freguesia foi analisada de forma rigorosa, garantindo que a delegação de competências e os acordos de execução para 2026 fossem definidos com precisão, considerando as particularidades de cada freguesia. -----



Foram contactados os respetivos Presidentes de Junta, que manifestaram concordância com os valores propostos. Acrescentou-se que o Executivo Municipal aumentou os apoios a conceder, face aos atribuídos em 2025, num acréscimo aproximado de 10% (dez por cento). -----

A Senhora Presidente perguntou aos vereadores presentes se pretendiam colocar alguma questão relativa ao assunto em análise. -----

A Vereadora Sara Botelho tomou a palavra para destacar os encargos anuais suportados por cada Junta de Freguesia, sublinhando, contudo, que estes devem ser ponderados tendo em conta a dimensão territorial e a densidade populacional de cada freguesia. Comparando os montantes a atribuir à Junta de Freguesia de São Miguel, 39.000,00 € (trinta e nove mil euros), e à Junta de Freguesia de São Pedro, 34.000,00 € (trinta e quatro mil euros), reconheceu que houve um aumento face ao ano anterior, mas considerou que a diferença de aproximadamente 3.000,00 € (três mil euros) em relação a 2025 é manifestamente insuficiente, especialmente atendendo a que São Miguel é uma das maiores freguesias do concelho de Vila Franca do Campo. -----

Referiu ainda que, embora a Junta de São Miguel não tenha necessidade de assegurar transporte escolar ou determinadas manutenções específicas, também a Junta de São Pedro não assume essas responsabilidades, excetuando a manutenção do Jardim da Avenida. -----

Finalizou referindo que era de opinião que no que concerne à atribuição de apoios, dever-se-ia ter em consideração o número de habitantes. -----

A Senhora Presidente deu a palavra ao Vereador Arménio Jardim, que esclareceu que a Junta de Freguesia de São Miguel apresentou à Câmara Municipal, para efeitos de delegação de competências, apenas três intervenções: a manutenção das casas de banho públicas, a manutenção da sede da Junta e a aquisição de produtos de limpeza. Referiu que, por comparação, outras Juntas de Freguesia apresentaram cerca de vinte trabalhos. -----

Reconheceu, contudo, que São Miguel é uma freguesia com um número considerável de habitantes relativamente às restantes. -----

A Presidente da Câmara Municipal interveio para salientar que os valores a atribuir resultam diretamente das informações apresentadas por cada uma das Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências. Referiu que grande parte das intervenções realizadas nas freguesias de São Pedro e São Miguel é assegurada pelos serviços municipais, sobretudo no caso de São Miguel. Reconheceu que existem valores que se destacam, mas sublinhou que as necessidades



identificadas não são uniformes entre todas as freguesias. -----

Realçou ainda que há freguesias que asseguram a limpeza e manutenção de caminhos agrícolas, ribeiras, canadas e cemitérios, bem como o transporte escolar ao longo do ano letivo. -----

Quanto ao valor a atribuir à freguesia de Ponta Garça, esclareceu que este é superior ao das restantes não por uma questão de número de habitantes, mas sim por refletir as necessidades específicas que importa colmatar. -----

O Vereador Arménio Jardim acrescentou que a Junta de Freguesia de Ponta Garça solicitou apoio financeiro para a realização de diversas manutenções, tendo apresentado como necessário o montante de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros). Sublinhou a importância de deixar claro que este valor resulta do conjunto alargado de intervenções que a Junta pretende executar. A Vereadora Sara Botelho interveio para concluir que cabe às Juntas de Freguesia serem mais ambiciosas na elaboração e apresentação dos seus orçamentos, de modo a assegurar uma preparação mais completa para a celebração da delegação de competências e dos acordos de execução. -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para sublinhar que os acordos de execução estão diretamente relacionados com a atuação de cada Junta de Freguesia, não podendo ser desconsiderada a colaboração sistemática prestada pela Autarquia às Juntas de São Pedro e de São Miguel. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delegue/transfira (quarenta e quatro mil euros), para a Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas tais competências, nos termos que melhor constam do contrato interadministrativo em anexo à presente proposta de deliberação. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas, que começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e restante Mesa, a Senhora Presidente da Câmara Municipal e respetivos Vereadores, os Senhores Deputados, bem como o público presente e aqueles que acompanham a sessão através das redes sociais. -----

Iniciou a sua intervenção agradecendo à Câmara Municipal pela atribuição da verba no âmbito da delegação de competências, salientando que o montante atribuído regista um acréscimo superior a 4.000,00 € (quatro mil euros) relativamente ao ano anterior. -----

Referiu que a Junta de Freguesia assegura um conjunto alargado de tarefas que, em circunstâncias normais, seriam da responsabilidade da Câmara Municipal, destacando, entre outras: -----



A manutenção de espaços verdes; -----

Conservação de esplanadas, grotas e ribeiras; -----

Gestão e manutenção do cemitério, em articulação com o Governo Regional; -----

Gestão do polidesportivo, cedido à Junta por um período de 30 anos; -----

Manutenção de praias, parques de estacionamento, zonas balneares, jardins e instalações sanitárias; -----

Conservação e limpeza de arruamentos. -----

Salientou que, para dar resposta a estas responsabilidades, a Junta dispõe atualmente de dois colaboradores ao abrigo de programas de emprego, sendo, no entanto, necessário recorrer pontualmente à contratação de serviços adicionais para reforço das equipas, o que representa um acréscimo significativo de encargos. -----

Acrescentou que, além das despesas com manutenção de espaços e aquisição de materiais e equipamentos, existem custos fixos relevantes, nomeadamente: -----

Obrigações com a Segurança Social; -----

Pagamento da componente remanescente dos vencimentos dos trabalhadores; -----

Seguros obrigatórios. -----

Referiu igualmente os encargos associados ao transporte escolar, assegurado diariamente pela Junta de Freguesia, o qual implica:

Custos com combustível; -----

Manutenção de viatura com cerca de onze anos de uso, que tem exigido intervenções frequentes; -----

Pagamento de prestação de serviços para assegurar o transporte das crianças. -----

Sublinhou que, no seu conjunto, estas despesas representam um encargo anual bastante elevado para a Junta de Freguesia. -----

Relativamente à eventual existência de verba remanescente, referiu que a mesma poderá ser canalizada para intervenções na Praia do Calhau da Areia, designadamente na requalificação de merendeiros e na valorização global da zona balnear, com o objetivo de melhorar a sua imagem e atratividade, destacando que esta praia foi considerada uma das “maravilhas escondidas” de Portugal. -----



Acrescentou, contudo, que, face ao volume de encargos, será pouco provável a existência de saldo disponível significativo, sendo ainda necessário assegurar intervenções no salão comunitário, caso tal se revele possível. -----

Concluiu reforçando o agradecimento à Senhora Presidente da Câmara e ao Executivo Municipal, não apenas pelo montante atribuído, mas também pelo apoio técnico e institucional prestado, que tem permitido esclarecer e encaminhar diversas situações com que a Junta se depara. -----

Referiu, por fim, que, embora fosse desejável apoiar diretamente os contribuintes da freguesia, tal poderá não ser viável face às responsabilidades financeiras existentes, sendo essa possibilidade avaliada no âmbito das receitas próprias da Junta de Freguesia. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO DEZ - I N.º 27/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2026 - JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA** - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar dia 25 de março de 2026, e que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências (artigo 4.º, n.º 1 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 117.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). -----

Para efeitos de prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis (n.º 2 do artigo 117.º e artigo 118.º do RJAL). -----

A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (artigo 119.º, n.º 1 do artigo 120.º e artigo 131.º). -----



Razões de eficácia, eficiência e proximidade de administração, justificam que a Câmara Municipal delegue na Freguesia de Ponta Garça as competências municipais e respetivos suportes financeiros. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delegue/transfira (cinquenta e quatro mil euros), para a Junta de Freguesia de Ponta Garça tais competências, nos termos que melhor constam do contrato interadministrativo em anexo à presente proposta de deliberação. -----

Usando da palavra, o interveniente cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, a Senhora Presidente da Câmara e os demais Senhores Deputados Municipais, referindo que iria intervir de forma breve relativamente ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Ponta Garça.

Informou que, na sequência das reuniões realizadas, a Junta de Freguesia manifesta a sua satisfação com o protocolo estabelecido. Destacou que, no ano anterior, o valor atribuído foi de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), acrescido de um montante de 100.000,00 € (cem mil euros) destinado ao parque infantil, verificando-se no presente ano um aumento global de cerca de 9.000,00 € (nove mil euros), o que considerou digno de registo. -----

Referiu ainda que, para além das críticas que possam ser feitas, importa também reconhecer o trabalho desenvolvido, tendo endereçado uma palavra de apreço ao Senhor Vereador Arménio pela atenção, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento das questões da Junta de Freguesia de Ponta Garça. -----

Mais acrescentou que, no âmbito do referido protocolo, importa também acompanhar outras situações relevantes, nomeadamente a intervenção prevista na Casa Mortuária, a qual não será executada no âmbito da delegação de competências da Junta, mas diretamente pela Câmara Municipal. Indicou que a Junta de Freguesia procedeu ao levantamento das necessidades e à recolha dos respetivos orçamentos, os quais foram remetidos à Câmara Municipal, tendo sido aprovada uma intervenção estimada entre 11.000,00 € (onze mil euros) e 15.000,00 € (quinze mil euros). Salientou que este investimento contribuirá igualmente para o reforço da intervenção municipal na freguesia ao longo do ano. -----

Por fim, referiu que a freguesia apresenta uma grande extensão territorial e possui diversos equipamentos municipais que carecem de manutenção e intervenção, pelo que será necessário, futuramente, reforçar o apoio nesta matéria. Manifestou, no entanto, total disponibilidade para continuar a colaborar com o Município, no espírito de cooperação institucional já existente. ----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Nélio Saldanha que interveio após as Deliberações relativas às Delegações de Competências e Acordos de Execução 2026 – das seis Juntas de Freguesia do



Concelho de Vila Franca do Campo, que iniciou a sua intervenção referindo que a posição que iria apresentar seria, em sua opinião, partilhada por muitos dos presentes. -----

Declarou que tem vindo, ao longo dos anos, a defender o processo de regionalização, posição que mantém, ainda que com algumas reservas, manifestando-se igualmente favorável à delegação de competências nas Juntas de Freguesia. -----

Sublinhou, contudo, a importância da transparência, tema amplamente debatido durante a campanha eleitoral por diversas forças políticas, salientando que a sua intervenção não constitui uma acusação de falta de transparência por parte de qualquer entidade. -----

Referiu que uma observação efetuada pela Senhora Presidente da Câmara, relativamente à apresentação de contas associadas a determinadas atividades, suscitou uma reflexão sobre a necessidade de maior sistematização na prestação de contas por parte das Juntas de Freguesia. -

Neste sentido, colocou a questão de saber se existe, atualmente, a entrega de relatórios anuais de execução das verbas atribuídas pela Câmara Municipal às Juntas de Freguesia. Não tendo a certeza sobre a obrigatoriedade legal de tal procedimento, propôs que, caso ainda não exista, o mesmo possa vir a ser implementado. -----

Justificou esta proposta com dois objetivos principais: -----

Reforçar a transparência na utilização de fundos públicos; -----

Permitir uma avaliação mais rigorosa da adequação das verbas atribuídas, possibilitando, se necessário, o seu reforço. -----

Salientou ainda que a Assembleia Municipal exerce funções de fiscalização sobre a atividade da Câmara Municipal, sendo que as verbas transferidas para as Juntas têm origem no orçamento municipal, pelo que a existência de informação detalhada sobre a sua execução poderia contribuir para uma tomada de decisão mais informada. -----

Concluiu referindo que, na sua perspetiva, a análise desses relatórios permitiria comprovar que, em muitos casos, os montantes atribuídos poderão ser insuficientes face às necessidades, podendo daí resultar a necessidade de reforço do apoio financeiro às Juntas de Freguesia. -----

No seguimento desta intervenção foi concedida a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, que começou por referir a confiança depositada nos Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, desde Ponta Garça até Água d'Alto, reconhecendo o trabalho desenvolvido e a legitimidade democrática dos mesmos. -----

Sublinhou que, na sua perspetiva, não se afigura necessária uma fiscalização adicional que vise detalhar exaustivamente a aplicação das verbas atribuídas no âmbito da delegação de



competências, por considerar que os eleitos locais merecem plena confiança no exercício das suas funções. -----

Contudo, admitiu que a eventual elaboração de um relatório anual de execução poderá constituir um instrumento útil, não numa lógica de escrutínio, mas sim como um mecanismo construtivo que permita fundamentar eventuais necessidades de reforço de verbas no futuro. ---

Enfatizou que esta possibilidade deverá ser encarada numa perspetiva de cooperação institucional e melhoria contínua, e não como uma forma de fiscalização direta sobre entidades eleitas pelo povo. -----

Concluiu referindo que é neste espírito de confiança, colaboração e valorização do trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia que vê abertura para a eventual implementação de mecanismos adicionais de informação. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, Senhor Luís Gomes no uso da palavra concedido realçou relativamente à questão da transparência e da prestação de contas, entendeu prestar alguns esclarecimentos adicionais. -----

Referiu que cada Junta de Freguesia dispõe do seu próprio órgão deliberativo, a Assembleia de Freguesia, a qual exerce funções de fiscalização sobre a atividade da Junta, incluindo a análise e aprovação das respetivas contas. -----

Explicou que as verbas transferidas no âmbito da delegação de competências são integradas na contabilidade da Junta de Freguesia e aplicadas nas respetivas rubricas orçamentais, em conformidade com os fins a que se destinam. -----

Acrescentou que, no final de cada exercício, é elaborado um relatório de execução, no qual se encontram devidamente discriminadas as atividades realizadas, bem como a aplicação das verbas. Este documento é sujeito a apreciação e aprovação pela Assembleia de Freguesia. -----

Sublinhou ainda que toda esta informação é pública, encontrando-se disponível, regra geral, nos meios de divulgação das freguesias, designadamente nos respetivos sítios institucionais. ---

Referiu que, nesse sentido, o acesso à informação por parte da Câmara Municipal ou de outras entidades é facilitado, podendo os elementos já existentes ser remetidos sempre que solicitado, bem como prestados esclarecimentos adicionais, quando necessário. -----

Concluiu afirmando que as Juntas de Freguesia cumprem regras cada vez mais exigentes em matéria de prestação de contas, não se prevendo, por isso, qualquer dificuldade na disponibilização ou partilha dessas informações. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, que, em complemento ao ponto em discussão, referiu que o processo de delegação de competências não se esgota na apreciação



em Assembleia Municipal, sendo previamente submetido à Assembleia de Freguesia, onde é igualmente analisado e aprovado. -----

Sublinhou que este procedimento constitui mais um mecanismo relevante de acompanhamento e validação, reforçando a legitimidade e transparência das decisões tomadas. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia interveio para solicitar ordem nos pedidos de palavra, indicando que o Senhor Deputado Bruno Machado se encontrava inscrito previamente, concedendo-lhe o uso da palavra. -----

Em reação à intervenção anterior, começou por referir a observação apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de São Miguel. -----

Não obstante, entendeu fazer uma ressalva, destacando a relevância da intervenção do Senhor Deputado Leonardo, a qual considerou de particular importância para o esclarecimento público.

Salientou que muitos dos munícipes que acompanham os trabalhos da Assembleia, nomeadamente através dos meios digitais, poderão não ter pleno conhecimento dos mecanismos de controlo e fiscalização associados à utilização dos dinheiros públicos. -----

Nesse sentido, considerou que a referida intervenção contribuiu de forma positiva para esclarecer os trâmites legais inerentes à transferência de competências, bem como outros procedimentos relacionados com a gestão financeira das autarquias. -----

Concluiu, salientando a importância deste tipo de esclarecimento para a promoção da transparência e para o reforço da confiança dos cidadãos nas instituições. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Hélder Medeiros, que começou por referir que a intervenção do Senhor Presidente acabou por, em sua perspetiva, clarificar de forma direta a questão em análise, ainda que, simultaneamente, tenha esvaziado parcialmente o conteúdo da sua própria intervenção. -----

Salientou que o ponto essencial não se prende com os mecanismos de controlo ou com a prestação de contas, os quais considerou estarem devidamente assegurados e amplamente regulamentados, mas sim com uma questão de opção e vontade política. -----

Referiu que nada impede, do ponto de vista legal ou regulamentar, que a Câmara Municipal atribua verbas de montante superior às Juntas de Freguesia, sublinhando que a definição dos valores transferidos resulta de uma decisão política do Executivo Municipal. -----

Acrescentou que, tendo sido já amplamente demonstrado que as contas são sujeitas a rigorosos processos de controlo e auditoria, a questão central reside, assim, na opção tomada quanto à afetação de recursos financeiros. -----



Concluiu afirmando que a eventual insuficiência das verbas atribuídas não decorre de limitações legais ou técnicas, mas sim de uma decisão política legítima, competindo ao Executivo determinar o montante que entende adequado atribuir a cada Junta de Freguesia. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Octávio Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça que relativamente à questão da prestação de contas, entendeu prestar um esclarecimento adicional. -----

Referiu que, embora as contas apresentadas pelas Juntas de Freguesia já se encontrem devidamente organizadas por rubricas e sujeitas a apreciação nos respetivos órgãos, reconheceu que, para o público em geral, nem sempre é fácil identificar de forma direta a aplicação concreta das verbas atribuídas, nomeadamente os montantes transferidos no âmbito da delegação de competências. -----

Sugeriu, assim, que, como medida de maior clareza e acessibilidade, poderia ser elaborado um documento complementar, sob a forma de tabela síntese, onde se procedesse à identificação mais direta da aplicação dessas verbas, por exemplo através da associação dos montantes atribuídos às respetivas rubricas, como passeios, jardins ou outros investimentos. -----

Acrescentou que esta informação poderia ser extraída das rubricas já existentes, devidamente organizada e validada, facilitando a sua leitura por parte dos cidadãos. -----

Sublinhou que se trata de uma medida simples, de fácil implementação e que não implicaria um acréscimo significativo de trabalho, podendo contribuir para reforçar a transparência e a compreensão pública sobre a gestão dos recursos financeiros. -----

Concluiu referindo que esta proposta não tem carácter de urgência, mas poderá ser considerada como uma boa prática a adotar futuramente. -----

O Senhor Presidente da Assembleia interveio relativamente à questão da apresentação das contas, referiu que as mesmas são, em geral, claras e devidamente estruturadas. -----

Esclareceu que os documentos contabilísticos apresentam de forma explícita o valor global da verba recebida no âmbito da delegação de competências, não sendo, contudo, habitualmente discriminado, de forma detalhada, o destino específico dessas verbas por intervenção ou projeto. -----

Ressalvou que essa discriminação mais pormenorizada tende a ocorrer sobretudo em situações de projetos de maior dimensão ou relevância, onde a informação é apresentada de forma mais específica. -----

No uso da palavra a Senhora Deputada Municipal Teresina Teixeira realçou que, no âmbito da discussão sobre a vontade política na atribuição de verbas, entendeu salientar a importância da gestão financeira responsável por parte da Câmara Municipal. -----



Referiu que o Município enfrenta um conjunto significativo de encargos, nomeadamente com a manutenção e requalificação de edifícios públicos, a prestação de serviços essenciais e a resposta a situações extraordinárias, como foi o caso da pandemia ou outras ocorrências relevantes, incluindo problemas relacionados com recursos hídricos. -----

Neste contexto, sublinhou que a afetação de recursos deve ter em conta a situação financeira global do Município, exigindo uma gestão equilibrada e criteriosa das verbas disponíveis. -----

Por outro lado, fez também uma chamada de atenção relativamente à aplicação das verbas por parte das Juntas de Freguesia, referindo que, em alguns casos, sobretudo no final dos mandatos, poderão ocorrer opções de investimento menos ajustadas. -----

Esclareceu que, por vezes, são adquiridos equipamentos ou efetuadas intervenções que não se revelam plenamente adequadas à realidade local ou à capacidade económica, pelo que deve prevalecer o bom senso na gestão dos recursos públicos. -----

Concluiu defendendo que, à semelhança do que é exigido à Câmara Municipal, também as Juntas de Freguesia devem pautar a sua atuação por critérios de responsabilidade financeira e adequação às suas reais necessidades, assegurando uma utilização eficiente e sustentável dos dinheiros públicos. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Nélio Saldanha que, na sequência da discussão em curso, entendeu clarificar o enquadramento da sua intervenção. -----

Começou por sublinhar que a questão em debate não tem natureza partidária, referindo que, no universo das Juntas de Freguesia, existem representantes de diferentes forças políticas, pelo que a sua posição não deve ser interpretada sob esse prisma. -----

Esclareceu igualmente que, em momento algum, colocou em causa a integridade ou o trabalho dos Presidentes de Junta de Freguesia, reiterando a sua confiança nas funções que desempenham e na legitimidade democrática que lhes assiste. -----

Não obstante, referiu que a sua preocupação se prende com a crescente valorização social da transparência na gestão de dinheiros públicos, salientando que muitos cidadãos não têm conhecimento detalhado sobre os montantes atribuídos às Juntas de Freguesia, situação que o próprio reconheceu ter vivido antes de assumir funções como Deputado Municipal. -----

Neste sentido, explicou que a sua proposta não visa criar um mecanismo de desconfiança, mas antes reforçar a clareza e compreensão pública sobre a aplicação das verbas transferidas pela Câmara Municipal. -----

Acrescentou que, sendo a Assembleia Municipal chamada a deliberar e votar sobre a atribuição dessas verbas, considera importante dispor de informação que permita compreender de forma mais concreta a sua execução, ainda que reconheça não se tratar de uma exigência formal. -----



Salientou que a eventual apresentação mais detalhada da aplicação das verbas poderá constituir uma mais-valia para as próprias Juntas de Freguesia, permitindo demonstrar as suas necessidades reais e fundamentar eventuais pedidos de reforço financeiro em exercícios futuros. -----

Concluiu reiterando que a sua intervenção se enquadra exclusivamente num espírito de transparência, melhoria contínua e reforço da confiança pública, não colocando em causa qualquer interveniente, mas antes procurando contribuir para um sistema mais claro e compreensível para todos. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que referiu tratar-se de um tema que lhe é particularmente relevante, tendo em conta a sua experiência anterior de 12 (doze) anos enquanto Presidente de Junta de Freguesia. -----

Salientou que compreende a sensibilidade associada à matéria, reconhecendo que todas as Juntas de Freguesia possuem características e necessidades próprias, merecendo, por isso, o devido apoio institucional. -----

Acrescentou que, não obstante esse reconhecimento, é igualmente necessário assegurar uma gestão equilibrada dos recursos disponíveis, à semelhança do que é feito pelas próprias Juntas de Freguesia na administração dos seus meios. -----

Referiu ainda que a Câmara Municipal tem demonstrado, ao longo do tempo, disponibilidade para apoiar as freguesias, procurando dar resposta a diversas situações e necessidades que vão surgindo, dentro das suas possibilidades. -----

Por fim, informou que, nos termos do Regimento, após duas horas de trabalhos, é possível proceder a uma interrupção, propondo a realização de um intervalo de dez minutos, o que foi aceite. -----

**PONTO ONZE - I N.º 33/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025** - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----  
Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013 que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o artigo 76.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) na sua redação atual, são presentes à reunião os documentos de Prestação de Contas da autarquia referente ao ano de 2025 para efeitos de aprovação e submetidos à Assembleia Municipal para efeito de apreciação. -----



	S/N	Obs.
<b>1. Balanço (B)</b>	<b>S</b>	
a) Total do Ativo		120.383.288,88
b) Total do Património Líquido		87.086.212,62
c) Total do Passivo		33.297.076,26
<b>2. Demonstração de Resultados (DR)</b>	<b>S</b>	
a) Total de Rendimentos		13.104.759,28
b) Total de Gastos		12.056.650,47
c) Resultado Líquido		1.048.108,81
<b>3. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)</b>	<b>S</b>	
a) Total de Recebimentos		16.878.639,74
b) Total de Pagamentos		14.964.571,42
<b>4. Demonstração do Desempenho Orçamental (DDO)</b>	<b>S</b>	
a) Total de Receita		21.396.563,57
b) Total de Despesa		13.518.137,63
c) Saldo inicial Operações Orçamentais		4.584.325,68
d) Saldo inicial Operações Tesouraria		240.624,37
e) Saldo final Operações Orçamentais		6.442.638,48
f) Saldo final Operações Tesouraria		296.379,89

A deputada municipal Mariana Salema, apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----  
*"O voto de abstenção por parte dos deputados municipais do Partido Social Democrata, teve como intuito reconhecer o sentido de oportunidade que é dado ao novo executivo, na esperança de que no próximo ano, os resultados ao nível da taxa de execução sejam melhorados".* -----

A Senhora Presidente Graça Ventura Melo salientou que o presente relatório apresenta uma análise abrangente da atividade desenvolvida pelo Município durante o ano de 2025, incidindo, em particular, sobre a execução orçamental, os recursos humanos e o acompanhamento do Programa de Ajustamento Municipal (PAM). -----

No que respeita aos Recursos Humanos, verificou-se que, em 2025, o número total de trabalhadores da Câmara Municipal era de 90, registando-se uma diminuição face ao ano anterior, decorrente, sobretudo, de vários processos de aposentação. Perante esta redução, foi



solicitado ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) a devida autorização para o recrutamento de 15 novos trabalhadores, tendo já sido iniciados os respetivos procedimentos concursais. -----

Relativamente ao planeamento e execução do investimento, foi apurada uma taxa de execução de 38,7% (trinta e oito vírgula sete por cento), evidenciando-se alguns constrangimentos ao nível da concretização e implementação de projetos. Ainda assim, ao longo do ano de 2025 foram concluídas diversas intervenções relevantes, nomeadamente: -----

O parque de estacionamento da Rua das Hortas; -----

O parque de estacionamento da Vila do Porto; -----

O Mercado Municipal; -----

A pavimentação das vias do aldeamento Ilhéu. -----

Paralelamente, registou-se também o desenvolvimento de projetos enquadrados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com especial incidência nas áreas da habitação social. -----

Em contraste com a taxa de execução do investimento, as atividades mais relevantes atingiram uma taxa de execução de 82,3% (oitenta e dois vírgula três por cento), destacando-se, neste âmbito, as operações associadas ao serviço da dívida e à manutenção das funções sociais e gerais do Município. -----

No que diz respeito à execução orçamental, verificou-se que a receita total atingiu aproximadamente 16,8 milhões de euros (dezasseis milhões e oitocentos mil euros), enquanto a despesa se fixou em cerca de 15 milhões de euros (quinze milhões de euros), resultando num saldo orçamental positivo. -----

Relativamente ao endividamento e ao cumprimento do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), importa referir que, em 2025, o montante da dívida municipal se situava nos 27,9 milhões de euros (vinte e sete milhões e novecentos mil euros), evidenciando uma redução face ao ano de 2024 e confirmando uma trajetória descendente. -----

Não obstante esta evolução favorável, o Município mantém-se ainda numa situação de excesso de endividamento, prevendo-se, contudo, que esta venha a ser ultrapassada até ao ano de 2034, em conformidade com as metas estabelecidas. -----

Em síntese, e apesar dos constrangimentos identificados ao nível da execução do investimento e do peso do endividamento histórico, considera-se que o Município se encontra num percurso sustentado de recuperação financeira, cumprindo as metas contratualizadas com o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e assegurando a execução do Plano de Ajustamento Municipal (PAM). -----



Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal André Mansinho, que apresentou algumas considerações resultantes da análise efetuada ao Relatório de Contas da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. -----

Destacou, em primeiro lugar, o nível de autonomia financeira do Município, situado em cerca de 72% (setenta e dois por cento), sublinhando tratar-se de um indicador relevante para aferir a solidez financeira da autarquia, nomeadamente no que respeita à sua capacidade de financiamento e ao grau de dependência de terceiros. -----

Referiu ainda que, à data de 31 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal não apresentava quaisquer dívidas a fornecedores relativas ao exercício económico em causa, o que considerou particularmente positivo. Recordou, inclusive, que o Município já havia sido reconhecido, em momentos anteriores, pelo cumprimento atempado das suas obrigações, salientando que esta prática reforça a credibilidade institucional junto das entidades com as quais se relaciona, permitindo igualmente que estas cumpram os seus próprios compromissos. -----

No que respeita ao resultado líquido do exercício, referiu que a análise deste indicador pode suscitar diferentes interpretações quanto à sua adequação no contexto da gestão municipal. Contudo, salientou que a gestão financeira adequada realizada em 2025 permitirá assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM) durante o ano de 2026. -----

Acrescentou que, face aos encargos previstos, subsistirá apenas um montante residual, estimado em cerca de 100.000,00 € (cem mil euros), o que demonstra que o resultado apurado em 2025 contribui significativamente para a cobertura das responsabilidades financeiras do Município, nomeadamente no que concerne aos compromissos com o Fundo de Apoio Municipal (FAM). -

Concluiu, destacando que os dados apresentados evidenciam uma gestão financeira prudente e responsável, com impacto positivo na sustentabilidade económica do Município. -----

A Senhora Presidente Graça Ventura Melo declarou ficar admirada com as intervenções, referindo que a matéria em discussão não é da sua área de especialidade, sendo mesmo um dos seus pontos mais frágeis. Acrescentou que tem procurado aprofundar os seus conhecimentos nessa área. -----

Salientou, ainda, a intervenção do Senhor Deputado Municipal André Mansinho, destacando que se trata de uma matéria que domina, evidenciando-se o seu conhecimento e experiência. Por fim, agradeceu a qualidade da exposição apresentada. -----

A Senhora Deputada Municipal Mariana Salema dirigiu-se à Senhora Presidente da Câmara Municipal referindo que não se iria debruçar sobre os números apresentados, por considerar



tratar-se de matéria técnica elaborada por especialistas da área, salientando ainda que o documento em análise se encontra, no global, bastante completo. -----

Acrescentou que a sua principal preocupação incide sobre dois aspetos. Em primeiro lugar, destacou que a Senhora Presidente e a sua equipa se encontram no primeiro ano de mandato, reconhecendo, por isso, que os resultados apresentados não lhes são diretamente imputáveis, evidenciando um sentido de oportunidade na análise dos mesmos. -----

Contudo, sublinhou também a relevância de algumas percentagens apresentadas, em particular a taxa de execução anual, a qual considerou preocupante. Referiu que, tanto quanto é do seu conhecimento desde o mandato anterior, nunca havia presenciado uma taxa de execução tão baixa, situada na ordem dos 38,7% (trinta e oito vírgula sete por cento). -----

Observou que, tendo sido orçamentados investimentos na ordem dos quase 13.000.000,00 € (treze milhões de euros), a concretização de apenas cerca de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros) representa um desfasamento significativo, exigindo especial atenção para que tal situação não se repita. Recordou ainda que, no ano anterior, a taxa de execução se situou aproximadamente nos 60% (sessenta por cento). -----

Por fim, reiterou o reconhecimento da fase inicial do mandato da Senhora Presidente e da sua equipa, manifestando, contudo, a expectativa de que, no próximo ano, estes resultados não voltem a verificar-se, salvo apresentação de uma justificação mais detalhada e fundamentada. --

A Senhora Presidente Graça Ventura Melo agradeceu a intervenção da Senhora Deputada, referindo rever-se nas preocupações apresentadas. -----

Informou que, na semana anterior, participou numa reunião com a Direção da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em conjunto com os municípios da Região Autónoma dos Açores que se fizeram representar, tendo constatado que as preocupações manifestadas são transversais. -----

Referiu que a maioria dos municípios enfrenta dificuldades semelhantes, designadamente ao nível da taxa de execução, a qual se encontra condicionada por diversos fatores, entre os quais a escassez de mão de obra e a revisão de preços. Salientou que, em muitos procedimentos concursais, sobretudo quando ocorre revisão de preços, os empreiteiros acabam por desistir das obras, por considerarem não ser possível suportar os valores inicialmente contratualizados. -----

Acrescentou que esta situação constitui uma preocupação efetiva do executivo, não se tratando de uma justificação, mas de uma realidade amplamente reconhecida, tanto a nível regional como nacional. -----

Assegurou, no entanto, que o executivo tudo fará para melhorar os níveis de execução, procurando concretizar os projetos previstos. Reconheceu que a atual conjuntura não tem favorecido a concretização de obras, criando constrangimentos significativos, mas reiterou o



compromisso de envidar todos os esforços para ultrapassar estas dificuldades e alcançar melhores resultados. -----

O Senhor Deputado Municipal Hélder Medeiros reconheceu que os constrangimentos referidos são transversais a todo o país, o que considera inegável. No entanto, salientou que, no contexto específico do Município de Vila Franca, se tem verificado, de forma reiterada, uma taxa de execução inferior à desejável nos sucessivos orçamentos. -----

Aproveitou ainda para referir que a Senhora Presidente se encontra em funções desde o final de maio/início de junho do ano transato, sublinhando que cerca de 70% (setenta por cento) do atual executivo transitou do mandato anterior, seja em funções de vereação, seja em funções de adjuntos, não se tratando, portanto, de uma equipa inteiramente nova. -----

Neste sentido, considerou que não se pode atribuir exclusivamente aos fatores externos a situação atual, destacando que, embora os constrangimentos como a revisão de preços e a escassez de mão de obra afetem generalizadamente o setor, o principal problema reside, no seu entendimento, na ausência de uma estratégia clara para o município. -----

Referiu que, ao longo dos últimos anos, o município tem funcionado essencialmente numa lógica de gestão corrente e prestação de serviços, sem um foco estratégico definido. Sublinhou que a predominância da despesa associada ao funcionamento regular como pagamento de salários e manutenção de serviços embora necessária, não tem sido acompanhada por uma visão estruturada de desenvolvimento. -----

Acrescentou que a definição de objetivos e de um rumo para o concelho é essencial, defendendo a necessidade de políticas concretas em áreas como o estímulo à economia, o emprego, a geração de receita e o turismo, que não se esgotam na execução de obras públicas. -

Recordou ainda que, durante o período de campanha, foram assumidos compromissos de trabalho, mas considerou que importa agora concretizar essa disponibilidade em medidas estratégicas claras e mensuráveis. -----

Por fim, referiu que, volvidos alguns meses de mandato, considera legítima a expectativa de que o executivo apresente uma visão definida para o futuro de Vila Franca, para além da gestão corrente, manifestando confiança de que reunirá as condições necessárias para o efeito. -----

A Senhora Presidente Graça Ventura Melo esclareceu que a situação referida não decorre da composição do executivo, nem da transição de elementos entre mandatos, mas essencialmente de constrangimentos externos que condicionam a concretização da execução orçamental. -----

Sublinhou que o trabalho constitui a principal prioridade do executivo, reiterando que a equipa está empenhada em desenvolver um trabalho sério e responsável, não estando em funções para agir de forma leviana. Acrescentou que o Plano e Orçamento para 2026 refletem o rumo definido e os objetivos delineados para o concelho de Vila Franca do Campo. -----



Referiu ainda que o executivo tem procurado demonstrar, através de várias iniciativas, a sua intenção de introduzir mudanças, dando como exemplo o trabalho desenvolvido na área empresarial. Neste âmbito, destacou a colaboração estabelecida com os empresários locais, com a realização de reuniões que permitiram recolher contributos e sugestões, as quais classificou como muito positivas e construtivas. -----

Reafirmou, assim, que existe um foco estratégico definido, contrariando a ideia de ausência de rumo. Contudo, reconheceu que subsistem fatores externos como a escassez de mão de obra e outros constrangimentos de natureza regional e nacional que frequentemente ultrapassam as competências do município e dificultam a concretização dos objetivos. -----

Por fim, sublinhou que tais condicionantes não devem ser entendidos como uma desculpabilização, garantindo que o executivo continuará a envidar todos os esforços para melhorar a taxa de execução e alcançar os resultados pretendidos. -----

A Senhora Deputada Municipal Teresina Teixeira no uso da palavra referiu que existe um fator de elevada relevância a considerar, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujo prazo de execução se encontra previsto até ao final de agosto. Neste contexto, foi salientado que todas as entidades se encontram a trabalhar intensivamente, com o objetivo de assegurar que nenhuma venha a perder os montantes que lhes foram atribuídos ao abrigo daquele programa. -----

Foi igualmente mencionada uma perspetiva considerada pertinente, em concordância com a posição do Senhor Deputado Municipal Hélder Medeiros, relativamente ao rumo a definir para Vila Franca. Assim, destacou-se a necessidade de o concelho pensar o futuro com base no seu passado, adotando uma abordagem equilibrada e sustentável. -----

A título ilustrativo, foi apresentada uma analogia com situações familiares em que, no passado, se contraíram compromissos financeiros superiores às reais necessidades, como a aquisição de habitação de maior dimensão ou o recurso a crédito para despesas adicionais. Atualmente, esses compromissos traduzem-se em encargos que limitam a capacidade de investimento. -----

Neste sentido, foi sublinhado que os recursos financeiros disponíveis para investir em Vila Franca são reduzidos, pelo que se torna essencial garantir que esses investimentos criem condições favoráveis à atração de iniciativa privada. Foi reforçado que o desenvolvimento do concelho não depende exclusivamente da Câmara Municipal, sendo fundamental promover um ambiente atrativo para o investimento, dado que Vila Franca é mais do que a sua estrutura autárquica. -----

O Senhor Deputado André Mansinho começou por agradecer a palavra ao Senhor Presidente, referindo, de forma sucinta, que muitas das preocupações levantadas pela bancada da oposição, designadamente no que respeita à taxa de execução, e já reconhecidas pela Senhora Presidente, se revelam pertinentes e válidas. -----



Acrescentou, contudo, que não considera adequado que o critério de análise e comparação seja aplicado apenas em sentido negativo. Esclareceu que, quando é exigida responsabilidade ao atual executivo por decisões ou ações que tenham tido origem em mandatos anteriores, nas quais alguns dos seus membros já participavam, entende que o mesmo princípio deve ser aplicado às situações positivas. -----

Neste sentido, referiu que, se existe legitimidade para apontar eventuais falhas ao executivo com base na sua continuidade governativa, também será justo reconhecer e valorizar os resultados positivos decorrentes de uma boa gestão camarária. -----

Concluiu esclarecendo que foi esse o propósito da sua intervenção. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria com dez abstenções do PSD. -----

**PONTO DOZE - I N.º 37/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO** - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação, relativa à 2.ª Revisão Orçamental. -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação, relativa à 2.ª Revisão Orçamental: -----

Considerando que se torna necessário reforçar algumas rubricas, retirou-se da Grande Reparação Vias Municipais o total de 80.000,00 € (oitenta mil euros), ficando desta forma a modificação financeira alocada da seguinte forma: -----

Aquisição de Terreno – Grota Henrique João – Freguesia de Ponta Garça: 40.000,00 € (quarenta mil euros); -----

Beneficiação da rede de drenagem do Bar da Praia – Freguesia de água d’Alto: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

Reabilitação do Jardim da Balança – Freguesia de São Miguel: 10.000,00 € (dez mil euros); ----

Bar da Marina – Adaptação e/ou Grande Reparação – Freguesia da Ribeira Seca: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

Beneficiação e Reparação do Apeadeiro da Rua Almirante Gago Coutinho – Freguesia de São Miguel: 10. 000,00 € (dez mil euros). -----

---

A Senhora Presidente da Câmara Municipal interveio referindo que a presente segunda revisão orçamental tem como objetivo reforçar diversas rubricas consideradas prioritárias. -----

Destacou, em primeiro lugar, a aquisição de um terreno na freguesia de Ponta Garça, na zona de Henrique João, proposta pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, entendida como uma oportunidade para ampliar a capacidade de estacionamento naquela localidade. -----

Referiu ainda o reforço de verbas para a beneficiação da rede de drenagem do Bar da Praia, na freguesia de Água d’Alto, no montante superior a €10.000,00 € (dez mil euros). -----



Mencionou igualmente a reabilitação do Jardim da Balança, na freguesia de São Miguel, também com uma dotação de €10.000,00 € (dez mil euros). -----

No que respeita à freguesia da Ribeira Seca, foi destacada a intervenção no Bar da Marina, designadamente para efeitos de adaptação e grande reparação, com um valor superior a €10.000,00 € (dez mil euros). -----

Foi ainda referida a beneficiação e reparação do apeadeiro da Rua Almirante Gago Coutinho, na freguesia de São Miguel, igualmente com uma dotação superior a €10.000,00 € (dez mil euros). -----

Acrescentou que o montante global de €70.000,00 € (setenta mil euros) foi retirado da rubrica de Grande Reparação – Vias Municipais, tendo sido redistribuído pelas intervenções anteriormente mencionadas, conforme já explanado. -----

Concluiu, assim, que esta revisão visa a afetação mais ajustada dos recursos às necessidades identificadas no território. -----

O Senhor Deputado Municipal Bruno Paiva iniciou a sua intervenção cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, a restante Mesa, a Senhora Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Deputados e o público presente e que acompanha os trabalhos através das redes sociais. -----

De seguida, referiu que pretende colocar duas questões no âmbito da segunda revisão ao orçamento. -----

A primeira questão prende-se com a verba de €10.000,00 € (dez mil euros) destinada à intervenção no Bar da Marina. Atendendo a que se trata de um espaço em regime de concessão a entidade privada, solicitou esclarecimentos sobre as intervenções concretas que se encontram previstas por parte da Câmara Municipal, bem como sobre a entidade responsável pela exploração do referido bar, questionando se a sua gestão é assegurada diretamente pela Câmara Municipal ou pela empresa municipal Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, Em. ----

A segunda questão diz respeito à reabilitação do Jardim da Balança. Recordou que, em reunião anterior, foi referido que o espaço seria propriedade do Governo Regional, pelo que pretendeu saber se existem diligências ou conversações em curso com vista à eventual cedência do espaço ao Município, ou se a intervenção prevista se limita a ações pontuais de manutenção do local. --

Concluiu agradecendo a atenção. -----

A Senhora Presidente, começando pela questão relativa ao Jardim da Balança, informou que, no mês anterior, foi realizada uma reunião com o Senhor Presidente do Governo Regional, na qual este assunto foi abordado. Referiu que, à data, o Senhor Presidente do Governo Regional



não dispunha de conhecimento detalhado sobre as conversações tidas anteriormente com o executivo camarário anterior. -----

Nesse sentido, foi proposto pela Câmara Municipal proceder à recolha e sistematização dos contactos e comunicações (nomeadamente correio eletrónico) trocados entre as duas entidades, de forma a permitir um melhor enquadramento da situação. Acrescentou que foi igualmente manifestado o interesse do Município em solucionar a situação daquele espaço. -----

Informou ainda que a previsão da verba agora inscrita se enquadra na intenção de, num futuro próximo, desenvolver um projeto para o local. Referiu que, no âmbito das conversações mantidas, foram também analisadas as condições da vegetação existente, a qual se encontra em estado pouco saudável, impondo a necessidade de uma intervenção de requalificação. Manifestou, por fim, a convicção de que será possível alcançar um entendimento favorável entre as partes. -----

Relativamente ao Bar da Marina, esclareceu que as intervenções exteriores são asseguradas pela Câmara Municipal. Indicou que se encontra prevista a realização de uma intervenção que visa a criação de instalações sanitárias e balneares destinadas exclusivamente aos funcionários daquele espaço, em cumprimento das exigências legais em vigor, uma vez que essas infraestruturas não existem atualmente. -----

Acrescentou que a intervenção será executada numa área já afeta, neste momento, à colocação de contentores de resíduos, a qual será requalificada para esse efeito, sendo esta uma responsabilidade assumida pela Câmara Municipal. -----

O Senhor Deputado Municipal Bruno Machado referiu que, após a leitura da proposta de revisão orçamental, verificou não se encontrar prevista qualquer verba destinada à conclusão do cemitério da freguesia de Ponta Garça. -----

Acrescentou que, no âmbito das obras já realizadas naquele espaço, a intervenção se limitou essencialmente à construção de um muro de suporte, delimitando a área a montante e a nascente, apresentando o local, no seu estado atual, características que se assemelham a um aterro de inertes. -----

Neste sentido, questionou se está prevista, numa próxima revisão orçamental, a inclusão de verbas destinadas à conclusão da referida obra, designadamente no que respeita à ampliação do cemitério, ou se a intervenção ficará limitada à execução do muro a jusante. -----

Solicitou ainda informação sobre a previsão temporal para a inclusão, em orçamento, do montante necessário à concretização da obra de ampliação do cemitério de Ponta Garça. -----

A Senhora Presidente Graça Ventura Melo, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente que salientou ser do conhecimento geral que a intervenção no Cemitério de Ponta Garça deverá atingir um investimento global na ordem de 500.000,00 € (quinhentos mil euros). -----



Na primeira fase da obra foi já despendido um montante situado entre 140.000,00 € (cento e quarenta mil euros) e 145.000,00 € (cento e quarenta mil e cento e quarenta e cinco mil euros), encontrando-se a segunda fase atualmente em fase de estudo. De acordo com as estimativas existentes, poderá ainda ser necessário um investimento adicional de cerca de 300.000,00 € (trezentos mil euros) para a conclusão integral da intervenção. -----

A presente empreitada visa, em termos globais, a abertura integral do cemitério, correspondendo, no essencial, à valorização e conclusão das infraestruturas já edificadas. Não obstante, importa referir que o espaço, embora já intervencionado, carece ainda da realização de obras complementares que assegurem melhores condições de acessibilidade. -----

Nesse sentido, o projeto final prevê a criação de acessos mais adequados, nomeadamente através da substituição das atuais escadarias por percursos laterais em rampa, facilitando a circulação dos utilizadores, em especial no acesso com urnas funerárias. -----

Está igualmente prevista a construção de novas instalações sanitárias, por forma a garantir condições de maior dignidade a todos os que frequentam o cemitério, designadamente visitantes e trabalhadores. -----

Por fim, foi referido que, na atual revisão orçamental, ainda não se encontra prevista a verba necessária para a conclusão desta intervenção, manifestando-se a expectativa de que a mesma venha a ser contemplada numa próxima revisão. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca reconheceu o significativo investimento que tem vindo a ser realizado pelo Governo Regional no setor da habitação, designadamente através da construção de apartamentos no âmbito do programa de apoio à habitação, bem como pela disponibilização de lotes na zona da Galega e em Ponta Garça, e ainda pelos empreendimentos localizados na freguesia do Povoação. -----

Foi salientado que, pelos primeiros resultados conhecidos relativamente aos concursos promovidos pelo Governo Regional, o número de candidaturas tem sido bastante elevado, atingindo valores na ordem das quatro centenas, o que evidencia uma forte procura habitacional. Considera-se, por isso, que a Câmara Municipal estará a enfrentar uma realidade semelhante no que respeita à procura por soluções de habitação. -----

Neste contexto, foi colocada a questão sobre a existência de uma estratégia municipal, a curto prazo, para dar continuidade ao reforço do investimento na área da habitação, bem como sobre as medidas concretas que o Município prevê implementar para responder a esta crescente necessidade. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que, aquando da aprovação do Plano e Orçamento, já havia sido referida a intenção do Município em adquirir um terreno localizado na zona superior ao cemitério, com o objetivo de permitir a sua expansão. Contudo, foi



igualmente manifestado o interesse em que esse terreno possa também vir a ser utilizado para loteamento, contribuindo assim para dar resposta à crescente procura habitacional. -----

Mais foi informado que, no corrente ano, já foi efetuada uma avaliação do referido terreno, encontrando-se em curso uma segunda avaliação, após a qual será apresentada uma proposta ao respetivo proprietário. -----

Paralelamente, foi ainda referido que o Município tem conhecimento da existência de um terreno na Ribeira das Tainhas que poderá igualmente contribuir para suprir necessidades habitacionais, encontrando-se, neste âmbito, a decorrer contactos exploratórios com o proprietário, com vista à eventual concretização da sua aquisição. -----

Neste contexto, foi salientado que o Município se encontra empenhado na identificação e aquisição de terrenos suscetíveis de loteamento, privilegiando, sempre que possível, o modelo de autoconstrução, por se considerar que o mesmo poderá constituir uma resposta mais adequada às necessidades da população em matéria de habitação, quando comparado com os modelos anteriormente adotados. -----

Foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Nélio Saldanha que referiu que o tema da Balança Lhe é particularmente relevante, porquanto se tratou de um dos primeiros assuntos abordados em sessões anteriores da Assembleia, salientando, por uma questão de coerência, a sua posição sobre a matéria. -----

Nesse sentido, afirmou ter compreendido que a verba inscrita no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) se destina a acautelar uma eventual necessidade de intervenção futura, expressando a expectativa de que tal montante apenas venha a ser utilizado caso a referida infraestrutura passe para a esfera do Município. Reiterou ainda que não concorda com a aplicação de recursos municipais em bens que não sejam propriedade da Autarquia, acrescentando que, no seu entendimento, deveriam ser imputados ao Governo os encargos com as limpezas já realizadas, caso se confirme que o espaço não pertence ao Município. -----

Relativamente à área da habitação, e retomando o tema anteriormente analisado, manifestou o seu apreço pela iniciativa do Município em proceder à aquisição ou tentativa de aquisição de terrenos com vista à promoção de lotes destinados à autoconstrução. -----

Não obstante, recordou ter já referido, em sessão anterior, a necessidade de adoção de outras medidas complementares que possam fomentar o acesso à habitação, designadamente o agravamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicado a imóveis devolutos, bem como a eventual isenção de taxas municipais para munícipes com menores recursos económicos que pretendam construir habitação própria. -----

Por fim, salientou a existência crescente de imóveis devolutos no concelho, considerando tratar-se de uma problemática relevante, tendo inclusive referido uma situação concreta



abordada na presente sessão. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre a eventual existência de medidas previstas pelo Município nesta matéria, com vista à mitigação deste problema. -----

A Senhora Presidente Graça Ventura Melo informou que o Município se encontra a estudar a possibilidade de implementar o agravamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicável a imóveis devolutos, analisando, para o efeito, o respetivo enquadramento legal, de modo a aferir da viabilidade da sua aplicação. -----

Referiu ainda que, relativamente às casas devolutas, a Autarquia tem vindo a acompanhar a situação, procurando, sempre que possível, identificar casos em que os proprietários manifestem disponibilidade para a sua alienação. No entanto, salientou que, em muitos casos, estes imóveis pertencem a vários herdeiros, o que dificulta significativamente os processos de negociação. -----

Acrescentou que as situações de herança indivisa, frequentemente associadas a constrangimentos de natureza familiar ou a divergências entre herdeiros, tornam particularmente complexa qualquer tentativa de resolução ou intervenção por parte do Município, sobretudo quando existe oposição por parte de alguns dos titulares. -----

O Senhor Deputado Municipal Hélder Medeiros referiu que a questão do agravamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicável a imóveis devolutos se encontra legalmente prevista, não carecendo, no seu entendimento, de estudos adicionais para a sua implementação. Como exemplo, mencionou a prática adotada pela Câmara Municipal da Lagoa, onde, em situações de imóveis em ruína ou cujos proprietários não são conhecidos ou não asseguram a devida manutenção, é aplicada uma sobretaxa ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

Acrescentou que, não obstante possam existir eventuais constrangimentos relacionados com os limites máximos das taxas, considera tratar-se de uma medida de natureza fiscal que visa essencialmente incentivar a utilização dos imóveis, e não tanto o aumento da receita municipal.

Relativamente à questão da balança, dirigiu-se à Senhora Presidente manifestando surpresa face a declarações públicas prestadas na comunicação social, porquanto, na última sessão da Assembleia, havia sido referido que tal infraestrutura seria da responsabilidade do Governo Regional, não cabendo à Câmara Municipal qualquer intervenção direta, nem dispor sequer de título sobre o imóvel. Referiu ainda que, posteriormente, tomou conhecimento de que o Governo havia procedido à revogação de um contrato de cedência anteriormente celebrado com o Município, o que, no seu entendimento, evidencia alguma contradição na abordagem do tema. -----

Acrescentou que, após essas declarações, terá sido novamente solicitada a cedência da referida infraestrutura ao Município, não vendo qualquer inconveniente nessa diligência. Contudo,



manifestou reservas quanto à aprovação de uma verba destinada à intervenção num bem que, à data, não se encontra juridicamente na posse do Município, considerando tal procedimento inadequado e suscetível de originar consequências futuras. -----

Nesse sentido, deixou uma recomendação no sentido de serem acautelados todos os procedimentos legais, evitando a adoção de decisões que possam gerar constrangimentos administrativos ou jurídicos, defendendo que qualquer afetação de recursos deve ser previamente submetida à Assembleia Municipal, desde que o bem esteja efetivamente na disponibilidade do Município. -----

Por fim, declarou a sua intenção de se abster na votação desta matéria. -----

Ainda no uso da palavra, abordou a questão relacionada com o bar da Marina, referindo que subsistem dúvidas quanto à clarificação das competências de gestão. Salientou que, sendo a Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, Em, gerida por uma empresa municipal — Marina, S.A. —, não lhe parece adequado que a Câmara Municipal intervenha diretamente na realização de obras nesse espaço, considerando que tal responsabilidade deveria caber à própria entidade gestora. Acrescentou que uma eventual transferência de verbas para a empresa municipal, ao abrigo de instrumento jurídico adequado, poderá ser uma solução aceitável, mas que a intervenção direta da Câmara levanta dúvidas quanto ao enquadramento legal e à correta separação de competências. -----

Solicitou ainda esclarecimentos relativamente às instalações sanitárias referidas, questionando se as mesmas correspondem às que já se encontram encerradas para manutenção há cerca de quatro anos, sem resolução, ou se se trata de novas instalações. Manifestou preocupação pelo facto de, a serem distintas, as existentes poderem continuar em situação de manutenção por tempo indeterminado. -----

Para concluir a sua intervenção, lamentou o comportamento do atual administrador recentemente nomeado para a Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, Em, referindo que, num contexto em que aquela infraestrutura atravessa dificuldades amplamente divulgadas na comunicação social, se esperaria uma atuação centrada na resolução dos problemas existentes. -----

Criticou, em particular, o facto de terem sido feitas declarações públicas que, no seu entendimento, imputam responsabilidades ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto, considerando que tal postura não é adequada. Sublinhou que, na sua perspetiva, quem assume funções de gestão deverá concentrar-se na resolução dos problemas herdados, ao invés de transferir responsabilidades para anteriores intervenientes. -----



O Senhor Deputado Municipal Nélio Saldanha interveio pedindo esclarecimentos adicionais relativamente à verba de 10.000,00 € (dez mil euros), questionando se a mesma se destina exclusivamente a acautelar uma eventual despesa futura, apenas no caso de a referida infraestrutura vir a integrar o património do Município, manifestando a expectativa de que não seja efetuada qualquer despesa caso tal não se verifique. -----

Aproveitou ainda para referir que, enquanto participante assíduo nas Assembleias Municipais do mandato anterior, recorda-se de ter sido mencionado pelo então Presidente da Câmara que existia um contrato relativo à denominada balança com o qual não concordava, motivo pelo qual não teria sido tomada posse do respetivo edifício. -----

Acrescentou, contudo, não dispor de conhecimento detalhado sobre a validade jurídica da situação, nomeadamente quanto à eventual assinatura do contrato ou à sua formalização, ressalvando apenas a ideia transmitida à época de que o Município não teria assumido a posse do imóvel. -----

Neste contexto, referiu que, a confirmar-se que não houve tomada de posse, entende que o imóvel não se encontraria, de facto, na disponibilidade do Município, ainda que reconheça não dispor de elementos suficientes para uma conclusão definitiva sobre a matéria. -----

Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu que a denominada balança nunca integrou o património do Município, nem esteve na sua posse, pelas razões já anteriormente expostas. Recordou ainda que, à data, conforme também referido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, as condições constantes do acordo então proposto não foram aceites pelo anterior executivo, motivo pelo qual não se concretizou a tomada de posse do imóvel. -----

Acrescentou que, face a esta situação, o Município voltou a colocar a questão junto do Governo Regional, tendo este manifestado disponibilidade para rever todo o processo e estabelecer um novo protocolo com a Câmara Municipal. Foi nesse enquadramento que se solicitou uma reunião com vista à resolução da situação relativa à balança. -----

Relativamente à Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, Em, informou que as intervenções em causa correspondem a obras de natureza estrutural, as quais, de acordo com o seu entendimento, são da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

Quanto às instalações sanitárias públicas, esclareceu que as mesmas se mantêm encerradas por se encontrar em curso o processo de instalação de um sistema de controlo de acesso, nomeadamente através da colocação de uma porta automática com mecanismo de pagamento. Referiu que esta solução visa disciplinar a utilização do espaço e garantir condições de acesso mais adequadas para o público em geral, não vislumbrando qualquer constrangimento associado a esta intervenção. -----



A Senhora Deputada Municipal Teresina Teixeira no uso da palavra, o interveniente pretendeu prestar um esclarecimento adicional, referindo que, há cerca de quatro anos, quando o assunto foi anteriormente discutido, foi transmitido à Assembleia que a cedência da denominada balança não configurava uma simples transmissão, mas sim uma cedência condicionada à sua utilização. -----

Recordou que, na altura, os membros presentes manifestaram reservas quanto a essa solução, por entenderem que não seria adequado investir recursos municipais num equipamento que, apesar de utilizado pela Câmara, permaneceria na posse do Governo Regional. Tal circunstância levou a que não fosse considerada conveniente a aceitação dos termos então propostos. -----

Acrescentou ainda que, na ocasião, chegou a sugerir que o espaço poderia ter uma utilização alternativa, designadamente como zona de estacionamento, solução que, no seu entendimento, não exigiria um investimento significativo. -----

Por outro lado, referiu a existência de preocupações adicionais relacionadas com o tipo de vegetação existente no local, alertando para o risco de, no futuro, poderem surgir problemas cuja responsabilidade não se apresente clara, podendo originar situações de indefinição entre o Município e o Governo Regional. -----

Concluiu, sublinhando que este tipo de enquadramento tende a gerar alguma indefinição junto da população, nomeadamente quanto à entidade responsável pelo espaço, questionando se a responsabilidade recairá sobre a Câmara Municipal, caso esta realize investimentos ou sobre o Governo Regional, defendendo a necessidade de clarificação inequívoca desta matéria. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria com oito abstenções do PSD. -----

-- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 18:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Carolina Pimentel Pacheco, Secretária da Mesa da Assembleia, que a mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém setenta e duas folhas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

A 1.<sup>a</sup> Secretária